

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025

Ano 30 - Edição 1670

contato@jornalnoroeste.com

Polícia Civil prende homem de 54 anos por tentativa de golpe em agência bancária em Nova Esperança

Foto: Kaio Kauffman



Página 3

Tribunal de Contas Município de Colorado deve ampliar transparência sobre serviços de água e esgoto

Foto: Divulgação/TCE PR



PÁG. 12

Paranavaí tem nova operação para preservar produção comercial de citros

Com suporte de agentes da Adapar, a prefeitura iniciou nesta segunda-feira (27) o corte de todas as plantas cítricas e murta, uma espécie ornamental, no perímetro urbano da cidade. O objetivo é eliminar plantas hospedeiras para o psilídeo transmissor do greening, mundialmente reconhecida como a doença mais agressiva para a citricultura.

Foto: Câmara Técnica da Citricultura



Com suporte de agentes da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), a Prefeitura de Paranavaí, no Noroeste, iniciou nesta segunda-feira (27) o corte de todas as plantas cítricas e murta,

uma espécie ornamental, no perímetro urbano da cidade. O objetivo é eliminar plantas hospedeiras para o psilídeo transmissor do greening, mundialmente reconhecida como a doença mais agressiva

para a citricultura. Os agentes da Adapar trabalham com o intuito de atuar no caso de resistência dos proprietários.

PÁG. 12

Especial para o JN

Maurício de Sousa. “Marina, marota, Marina...” e “Francisco de Cabra”

PÁG. 3

Escolas da educação básica iniciam ano letivo com proibição de celular

Medida está prevista em lei sancionada pelo presidente Lula

PÁG. 2

DICAS DE ROBERTH
LEIA MAIS

A jornada de crescer



PÁG. 2

Vida Líquida, Precarização e Corrosão do Caráter: Reflexões críticas a partir de Bauman e Richard Sennett



Vamos abordar as incertezas do mundo atual, a fragilidade das relações humanas, a xenofobia, o problema dos refugiados e muito mais

Minicurso promovido pelo CEFS, 29-30 de janeiro, 20h
Prof. Renato Nunes Bittencourt

Atividade via Zoom, ficará gravada e disponibilizada posteriormente para quem não assistir ao vivo. Com emissão de certificado de participação

Inscreva-se em paradigmas.com.br/cursos

Em caso de dúvidas entre em contato com (21) 97199-8709

https://paradigmas.com.br/curso
Investimento: R\$60,00

29 E 30 DE
JANEIRO DE 2025
DAS 20H ÀS 22H

Vida líquida,
precarização e
corrosão do caráter:
Reflexões críticas a partir
de Bauman e R. Sennett

ESPAÇO JURÍDICO MINUTO FAMÍLIA

Pensão alimentícia e o salário mínimo: Quando o reajuste é necessário?

PÁG. 2

EXPONDO IDEIAS

Intolerância religiosa em nossa atualidade

PÁG. 2



Intolerância religiosa em nossa atualidade

Quando apresento no título desta nova exposição de ideias, o tema referente à intolerância religiosa, ainda persistente em nossa atualidade mundial, destaco que tal intolerância apresentou crescimento em nossa sociedade brasileira entre 2023 e 2024. Tal problema acompanha a história da humanidade desde tempos longínquos. Intolerância religiosa sempre marcada por violência e conflitos sangrentos. Neste sentido, penso que não cabe mais em nossa atualidade mundial e nacional, a atitude de ser intolerante contra a crença ou fé professada pelos indivíduos, pois uma das grandes conquistas humanas passa exatamente pela liberdade de crença e de culto enquanto direito garantido e protegido por constituições de variados Estados Nações, inclusive no Estado brasileiro, mas que apresenta um índice muito elevado de práticas contra a liberdade de culto e crença.

Se pode questionar, como em pleno século XXI, ainda enfrentamos a questão da intolerância religiosa, visto que já foi estabelecido enquanto direito fundamental básico e inviolável do ser humano a liberdade de culto e de crença. Contudo, as perseguições religiosas, as proibições a determinados cultos e crenças, além da violência antirreligiosas, em sociedades atuais, inclusive na nossa sociedade, marcada por uma forte e bela diversidade religiosa, persiste e infelizmente se fortalece, se concretizando em normas e condutas de deslegitimação e desqualificação de crenças e religiões por parte de grupos e organizações ditas religiosos, se colocando de forma odiosa e agressiva contra qualquer um que pratique crenças e religiões diferentes das destes grupos.

O combate a intolerância religiosa, se inicia a partir da atitude de respeito as diferenças e pelo reconhecimento do direito de cada pessoa, ter e exercer sem qualquer impedimento, a sua liberdade de crença. O Brasil juridicamente, na condição de um país laico, havendo a separação entre Estado e religião, na Constituição federal de 1988, mais especificamente no seu artigo quinto, visa estabelecer e assegurar a igualdade religiosa e reforçar a laicidade. Penso que devemos assegurar o diálogo inter-religioso. Defender a liberdade de crença e educar os jovens contra a intolerância religiosa ou contra qualquer tipo de intolerância.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste



Pensão alimentícia e o salário mínimo: Quando o reajuste é necessário?

A pensão alimentícia é um tema que frequentemente gera dúvidas tanto para quem a recebe quanto para quem a paga. Uma questão recorrente é: a pensão deve ser reajustada automaticamente sempre que o salário mínimo sofrer alterações?

Primeiramente, é importante compreender que a pensão alimentícia é calculada com base na capacidade financeira do alimentante (quem paga) e nas necessidades do alimentado (quem recebe). Em muitos casos, especialmente nas ações judiciais, a pensão é fixada como um percentual do salário do alimentante, podendo ser vinculada ao salário mínimo. Quando isso ocorre, qualquer alteração no valor do salário mínimo impactará diretamente o montante a ser pago.

No entanto, nem sempre o reajuste do salário mínimo significa que o valor da pensão será automaticamente alterado. Isso dependerá do que foi estabelecido na decisão judicial ou no acordo homologado em juízo. Se o cálculo da pensão foi fixado em um

percentual do salário mínimo, como por exemplo 30%, o aumento do salário mínimo automaticamente reajusta o valor da pensão. Por outro lado, se o valor da pensão foi estipulado em um montante fixo, como R\$500,00, o reajuste do salário mínimo não terá impacto automático, salvo se houver uma nova solicitação judicial de revisão.

A revisão da pensão alimentícia é um direito garantido por lei, desde que comprovada uma alteração na situação financeira de uma das partes. Ou seja, se o alimentante passar a receber mais ou menos, ou se o alimentado tiver suas necessidades aumentadas, é possível pedir judicialmente um reajuste. Isso inclui cenários onde a inflação ou mudanças no custo de vida justificam a reavaliação do valor fixado.

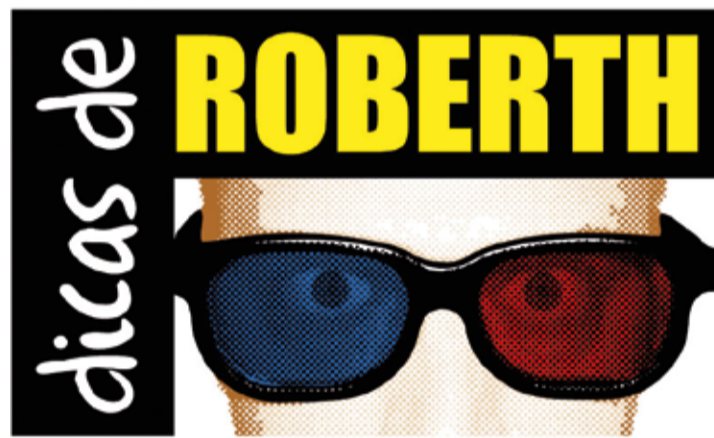
Vale destacar que os tribunais brasileiros têm adotado uma postura cautelosa nesses casos. Recentemente, decisões têm reforçado que o simples aumento do salário mínimo não é suficiente para justificar um pedido de revisão, especialmente se o alimentante comprovar que não houve melhora na sua condição financeira ou se estiver enfrentando dificuldades econômicas. Por outro lado, quando há vínculo direto da pensão ao salário mínimo, os reajustes são automáticos e não dependem de nova decisão judicial.

Se você tem dúvidas sobre o valor da pensão alimentícia ou acredita que pode ser necessário revisar o montante, procure um advogado de confiança. Cada caso é único, e a análise jurídica adequada pode fazer toda a diferença para proteger os interesses de sua família.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

o blog mais cult do Brasil...



A jornada de crescer

Se o assunto é férias e diversão não pode faltar para a sua entrada principal este divertido e interativo

mundos de indagações e questionamentos para te fazer pensar o novo normal. Uma obra que quanto mais você se aproxima mais se torna uma jornada de grande saber.

Poliana está de volta para nos enriquecer. Uma obra inesquecível revitalizada pela Faro Editorial para o seu tempo de sol e esperança ainda mais.



Colunista

Robeth Fabris é crítico de cinema e artes, Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xeque Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Robeth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Escolas da educação básica iniciam ano letivo com proibição de celular

Medida está prevista em lei sancionada pelo presidente Lula

Foto: Isac Nobrega/ PR



informou por meio de nota.

A volta às aulas na rede pública de todo o país, nesta segunda-feira, tem motivado iniciativas pelas próprias secretarias estaduais, como é caso do estado do Pará. “A gente está fazendo uma discussão agora, neste início de ano letivo, dos procedimentos, de como fazer para regulamentar. Para a gente também é importante, porque a gente sabe que o Ministério da Educação está trabalhando numa regulação, um apoio em relação à aplicabilidade, às formas, e a gente também está acompanhando esse trabalho junto com o MEC”, afirmou o secretário de Educação do Pará, Rossieli Soares.

Segundo o secretário, esta semana, os esforços estão concentrados no acolhimento dos estudantes da rede pública, mas, nas próximas semanas, o tema deverá ser debatido com a comunidade escolar, para que haja uma orientação.

“Não vamos ter um informe de uma orientação única dentro do estado do Pará. Haverá uma regra geral de não poder ter o telefone, mas a forma de funcionamento a gente vai deixar as escolas determinarem junto com a comunidade, o formato, como por exemplo, vai guardar na mochila, vai guardar em cima da mesa, em um lugar exposto são eles que vão ditar”, explicou.

Na rede particular, a aplicação das novas regras ainda gera dúvidas. Para o estudante do ensino médio Théo Teixeira, 16 anos, as aulas este

ano iniciaram-se em 13 de janeiro, na mesma data em que a nova lei foi sancionada e, por enquanto, ele entende que o uso do aparelho nos intervalos ainda é permitido. “Os professores já nos avisaram que vão implantar a lei aqui na escola, mas ainda não divulgaram como vai ser. Por enquanto a gente pode assistir à aula com o celular guardado, sem desligar. Se usar, eles chamam a atenção, mas não tiram a gente de sala de aula”, disse.

A gestora de laboratório de análises clínicas Larissa

Lima, mãe do estudante, avalia que a mudança gerada pela nova lei permitirá que crianças e adolescentes estejam totalmente dedicados ao aprendizado no ambiente escolar e, conseqüentemente, tenham um melhor desempenho. “Sempre fui a favor da proibição, mas as escolas alegavam serem impedidas de determinar a mudança sem um consenso entre os responsáveis pelos estudantes”, lembrou.

De acordo com Socorro Silva, secretária-geral da escola particular, em Belém, no Pará, desde a volta às aulas, a unidade de ensino determinou que os celulares são permitidos, mas devem permanecer desligados dentro da mochila. Esse foi o procedimento adotado, porque parte do material didático adotado pela instituição é eletrônico, sendo necessário, muitas vezes, o uso pedagógico da ferramenta. “Tanto os estudantes, quanto familiares têm sido orientados dessa forma”,

disse.

A lei, aprovada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, muda isso, mas flexibiliza o uso de equipamentos eletrônicos para fins pedagógicos ou didáticos, com orientação dos profissionais de educação. E também considera exceções casos em que os aparelhos garantam acessibilidade, inclusão, direitos fundamentais ou atendam às condições de saúde dos estudantes.

Assim como no DF, estados como o Ceará possuem lei estadual regulando o tema. Também há cidades como o Rio de Janeiro, onde um decreto municipal proibiu o celular em sala de aula desde 2023. Mas estados e municípios possuem especificidades diferentes da lei federal.

O MEC foi consultado sobre a data em que a regulamentação do tema deverá ser divulgada e até o momento da publicação da matéria não houve resposta.

Agência Brasil

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: Alexander Fernandes França | Osvaldo da Costa Paiva Filho | José Antônio Rodrigues da Costa

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracity

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística a liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bimensal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

FILIADO A



Polícia Civil prende homem de 54 anos por tentativa de golpe em agência bancária em Nova Esperança

Foto: Fabio Dias/PCPR - ilustrativa



O homem foi autuado em flagrante pelos crimes de uso de documento falso, falsida-

de ideológica e estelionato tentado. Ele permanece à disposição da Justiça, e a Polícia

Civil segue investigando se há outros envolvidos no esquema.

A ação reafirma o compromisso da Polícia Civil do Paraná no combate a crimes

de fraude e na proteção ao patrimônio das vítimas. Assessoria/PCPR

ESPECIAL PARA O JN

Maurício de Sousa. “Marina, marota, Marina...” e “Francisco de Cabra”

Fotos: Felipe Figueira

Por: Felipe Figueira



Marina saindo de uma porta



Chico Bento transformando-se em “Francisco de Cabra”, por meio de uma tinta guache amarela e uma lambida da Mimosas, a vaca de estimação

As tirinhas da “Turma da Mônica” remetem ao final da década de 1950 e início da década de 1960, sendo que suas histórias marcam gerações e gerações. Mas, não é com finalidades cronológicas que escrevo este texto, mas nostálgicas.

Eu posso dizer que fui introduzido ao universo da leitura antes de saber ler, por meio dos gibis da Turma da Mônica. Prova disso é que até hoje possuo revistinhas dos anos 1990 e 1991, quando eu tinha apenas dois e três anos. A minha mãe me contava as histórias e eu as ouvia.

Depois que fui para a escola e aprendi a ler, a Turma da Mônica se tornou uma companhia inseparável, que ia comigo à escola (em especial nos intervalos) e ao banheiro da minha casa (tínhamos um cesto repleto de gibis). Como era gostoso ficar horas e horas lendo as histórias da Mônica, do Cebolinha, da Magali, do Cascão e do Chico Bento. Quantas risadas eu dei. Por mais clichê que possa soar o meu desabafo, ainda assim o farei: que triste saber que muitos trocaram os gibis por telas e redes sociais.

Para a minha felicidade, e plena nostalgia, a minha mãe preservou todos os gibis comprados desde 1990, de modo que hoje, se eu quiser voltar à infância, ou a uma pequena (mas significativa) parte dela, basta eu ir às caixas organizadoras e resgatar uma história.

1ª Nº 27. Janeiro de 1995. “Marina, Marota, Marina...”

Que bela surpresa é essa história. Trata-se da introdução de uma nova personagem,

gem, a artista/desenhista Marina. Marina, a exemplo da Mônica e da Magali, é filha do célebre Maurício de Sousa e reivindicava que também ela se tornasse uma personagem de quadrinhos. Mas, seu pai dizia que, no tempo certo, ela própria se criaria. Inconformada, Marina, por meio de seu “lápiz mágico”, cria uma porta no estúdio do pai e vai parar no Bairro do Limoeiro. Mas, por que “lápiz mágico” apareceu entre aspas? Porque era um lápis comum, mas que, vindo de fora dos quadrinhos, podia criar o que bem quisesse.

Ao cair no bairro do Cebolinha, ela logo se deparou com o garoto que tem dislalia e com o Cascão. Logo em seguida aparecem Franjinha, Nimbus e Do Contra. A garota, ao ver o que o Cebolinha tinha em mãos, reconheceu o padrão: tratava-se de um “plano infalível”, o de nº 1957, cujo objetivo era derrotar a “dona da rua”. Ao ver que o plano era fajuto e mal desenhado, ela se coloca a desenhar a Mônica como deveria ser e, então, surge a irritada Mônica com o Sansão, seu

coelhinho. Roteiro pronto: a “dona da rua”, ao ver uma menina, a seu ver, bolando um plano para derrotá-la, enche-se de fúria e parte para cima com o seu coelhinho. Porém, Marina, por meio do lápis mágico, faz um escudo e a Mônica é derrotada.

Diante do cenário acima, o Cebolinha quer o lápis mágico, a Mônica entrega a rua para a novata (ainda que provisoriamente) e Franjinha, o cientista e um dos primeiros personagens da Turma da Mônica (junto com o Bidu), se apaixona pela garota.

Para quem gosta de escrever, esse enredo tem um gosto especial, pois, por meio do bom humor constante, recurso essencial para a escrita, Maurício de Sousa dá uma aula de como introduzir uma personagem. Apesar de Marina “brotar” no Bairro, através de uma porta, suas características centrais são descritas em detalhes: ela é uma artista inteligentíssima. Ao final de toda confusão, se ela não pode sair da bagunça através de uma porta, ela improvisa uma janela e volta aos estúdios do genitor. Para a

sua surpresa, ao invés de uma bronca, ela ganha, dos pais, um presente: a sua inserção em definitivo no universo dos quadrinhos.

2ª Nº 301. Julho de 1998. “Francisco de Cabra”

Antes de mostrar o enredo do gibi escolhido, preciso contar duas histórias.

1ª Histórias do Chico Bento, devido aos seus “desvios” da norma culta, eram só permitidas de serem lidas na minha primeira escola, a Stella Maris, atual Santa Teresinha, em Paranavaí, quando os alunos estivessem na terceira série (atual quarto ano). Diziam que o modo de falar dos personagens poderia prejudicar a alfabetização. Mas, como a bibliotecária percebeu que eu tinha acesso às histórias em casa e que eu gostava de ler, fez uma concessão e pude ler as histórias do caipirinha antes do tempo recomendado.

2ª “Francisco di Cabra” é uma história que remete ao grande ator estadunidense Leonardo DiCaprio em sua atuação no “Titanic”. Quanto a este filme, minha mãe foi vê-lo no cinema, em 1998. Na época, não havia a tela na cidade que eu morava, Paranavaí, mas somente em Maringá, a 70 quilômetros de distância. Caravanas saíam para assistir ao que foi um fenômeno mundial. Quando minha mãe chegou em casa, já de madrugada, eu estava acordado e lhe perguntei, afoito: “Como foi o filme?” Todas essas memórias compõem a minha infância e o meu apreço por histórias, livros e filmes.

Que bela história é “Francisco di Cabra”. Há muita diversão e muita cultura. Muita diversão: Chico Bento, no

início da história, ouve a sua namorada Rosinha fazendo elogios a um rapaz, mas, antes de serem para o namorado, eram para um terceiro, o que deixará o caipirinha irritado. Então ele entra na história e espanta as amigas de Rosinha, assustadas com a reação de Chico. O detalhe é que, por motivos óbvios, Leonardo DiCaprio não estava na Vila Abobrinha, mas era elogiado por meio de pôsteres que Rosinha e suas amigas tinham da estrela de “roliúdi”. Bravo com a reação do namorado, que chama o ator de “frangote”, Rosinha o espanta. É nesse momento que Chico dirá a si: “O qui esse excomungado tem ansim di tão diferente? Só pruche é magrinho, loiro di oio azur; nariz piquinininho...” E, ao seu olhar, conclui: “Porquera! Ansim é concorrência desleal”. É a partir desse momento que o garoto mudará o traje, o cabelo e até sorriso, passando a se declarar “Francisco di Cabra”.

Quando à muita cultura, a obra em si é uma paródia de “Titanic” e da atuação de Leonardo DiCaprio. Mas, a

história, de apenas quatorze páginas, vai além, brincando com filmes recém-estrelados pelo grande ator. São esses os filmes: “O homem da máscara de ferro” (1998) e “Romeu e Julieta” (1996). Quanto ao “Romeu e Julieta”, trata-se de uma das adaptações mais diferentes que já assisti, trazendo o cenário de Shakespeare para o final do século XX.

Novamente, para quem gosta de escrever e que busca estimular a imaginação, a história em questão é genial. Na época, lembro-me de também ter assistido aos filmes indicados nos quadrinhos. Mesmo hoje, décadas após as mencionadas películas e a história de Chico Bento, eu volto àqueles enredos com prazer, ampliando-me a cultura e divertindo-me, sendo esses os grandes objetivos de Maurício de Sousa. Por tudo isso, obrigado Maurício. E, também, obrigado mãe, por ter me introduzido a esses universos mágicos.

Felipe Figueira é doutor em Educação e pós-doutor em História. Professor de História e Pedagogia no Instituto Federal do Paraná (IFPR) Campus Paranavaí.



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal/ Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO TRANSPORTE ESCOLAR A ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, CURSOS TÉCNICO E/OU PROFISSIONALIZANTES E CURSO DE TÉCNICO AGRÍCOLA. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2025. ANO 2025. EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2025. O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Sr. João Péricles Martinati, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, tomam público o presente edital de convocação aos discentes que desejarem participar do processo de seleção para o auxílio financeiro ao transporte escolar destinado aos estudantes do ensino superior, cursos técnicos e/ou profissionalizantes e curso de técnico agrícola, que estiverem devidamente matriculados no primeiro semestre do ano letivo de 2025, de acordo com as inscrições e requisitos estabelecidos neste edital e as normas gerais definidas na Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022.

7.6. Julgados eventuais recursos e impugnações, em única e última instância, proceder-se-á realização de nova sessão da Comissão de Seleção para organização e publicação da lista definitiva de beneficiários, limitada a 80 (oitenta) nomeações. 8 - DO CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO. 8.1. O processo de avaliação seguirá o seguinte cronograma: ETAPA PERÍODO. Publicação e divulgação do Edital 28 de janeiro de 2025. Período de inscrição 28 de janeiro de 2025 às 06 de fevereiro de 2025, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, horário de Brasília. Verificação e tabulação dos dados e ponderação inicial de vulnerabilidade 07 a 11 de fevereiro de 2025. Divulgação da classificação provisória 13 de fevereiro de 2025. Período de impugnação-interposição de recursos 14 a 17 de fevereiro de 2025. Análise dos recursos 18 a 20 de fevereiro de 2025. Julgamento das impugnações e classificação final 21 de fevereiro de 2025. 8.2. O cronograma poderá ser alterado de acordo com o número de inscrições recebidas para este edital. 9 - DOS RECURSOS. 9.1. O estudante que tiver interesse em interpor recurso contra o resultado da classificação provisória, deverá fazê-lo nos dias 14 a 17 de fevereiro de 2025, no período das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, de acordo com o cronograma no item 8 deste Edital. 9.2. Somente serão aceitas interposições de recurso, se recebidas tempestivamente. 9.3. Para recorrer contra o resultado, o estudante deverá preencher o Formulário de Recurso, conforme Anexo V, e entregá-lo no local da inscrição. 9.3.1. O Formulário de Recurso deve ser utilizado para que o estudante apresente argumentos e documentos que fundamentem os questionamentos acerca do resultado preliminar. 10 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR E FINAL. 10.1. Os candidatos inscritos deverão acompanhar o andamento do processo por meio do site eletrônico da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco/PR através do link: https://www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. 10.2. A Secretaria de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo elaborará e emitirá os editais de resultado preliminar e de resultado final nos prazos estabelecidos no item 8, e o estudante que estiver classificado no edital resultante final estará incluído no programa de auxílio financeiro no transporte universitário. 11 - DO CANCELAMENTO E DAS PENALIDADES. 11.1. Nos termos do artigo 18 da Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, na ocorrência de falta de declaração ou fraude visando a obtenção ou concessão de Auxílio de estudo, o agente estará sujeito a sanções penais e demais cominações legais cabíveis. 11.2. Nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, o auxílio de transporte previsto neste Edital será automaticamente cancelado nos seguintes casos: 11.2.1. Frequência escolar inferior a 75% (setenta e cinco por cento); 11.2.2. Cancelamento ou lançamento de matrícula; 11.2.3. Mudança de residência para outro Município; 11.2.4. Ter reprovação por nota ou frequência em mais de duas disciplinas por semestre; 11.2.5. Ficar comprovada a falsidade de documentos apresentados ou a inexistência de informações prestadas para obtenção do benefício, sem prejuízo à eventual responsabilização criminal ao autor da fraude; 11.2.6. Declaração falsa pelo estudante ou seu responsável para obtenção do benefício; 11.2.7. Repasse do benefício a terceiros; 11.2.8. Deixar de cumprir qualquer dos requisitos disposto na Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022. 11.3. O estudante que deixar de comunicar imediatamente à Secretaria Municipal de Educação o descumprimento de qualquer dos requisitos previstos neste Edital estará sujeito à inscrição dos valores recebidos integralmente em dívida ativa municipal, e ficará impedido de participar de novo processo seletivo de auxílio transporte pelo prazo de 05 (cinco) anos. 12 - DISPOSIÇÕES FINAIS. 12.1. A seleção dos candidatos será realizada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. 12.2. O ato de inscrição implica por parte do candidato que ele conhece as exigências do presente Edital, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1.169, de 13 de outubro de 2022, e que aceita as condições do Programa Municipal de Auxílio ao Transporte de 2022, e que aceita as condições do Programa Municipal de Auxílio ao Transporte de 2022, não podendo invocar o seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretérito. 12.3. Durante todo o processo de seleção e concessão do benefício, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, poderá solicitar, se necessário, a apresentação de outros documentos para o fim de avaliar o fiel cumprimento das exigências do presente edital. Denúncias, questionamentos e a qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza. 12.4. Esclarecimentos e maiores informações poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. 12.5. Fazem parte desse edital os seguintes anexos: 12.5.1. ANEXO I - Requerimento de Inscrição; 12.5.2. ANEXO II - Declaração de Informação de Conta Bancária; 12.5.3. ANEXO III - Declaração de Endereço; 12.5.4. ANEXO IV - Declaração de Veracidade das Informações (Apresentação de Atestado de Frequência); 12.5.5. ANEXO V - Formulário para Interposição de Recurso contra o Resultado Preliminar; 12.6. De casos omissos neste Edital, serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal. Roselene Alves dos Santos, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo.

ANEXO II. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO. AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO: 2025. LEI MUNICIPAL Nº 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Eu, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro, para fins de inscrição no benefício de Auxílio Transporte, que resido no endereço: _____ cidade: _____ CEP: _____ telefone: _____ Local: _____ Data: ____/____/2025. Assinatura do Declarante.

ANEXO IV. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES (apresentação do atestado de frequência). AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO: 2025. LEI MUNICIPAL Nº 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Eu, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, declaro que as informações apresentadas por mim são completas e verdadeiras. Autorizo a apresentação aos órgãos públicos, de todos os documentos que acompanham o presente pedido de inscrição para o benefício de auxílio transporte. Declaro ainda, que estou ciente que devo apresentar no mês final do semestre, até o 5º dia útil o atestado de frequência emitido pela instituição de ensino, relativo ao semestre letivo de concessão do benefício. A falta de apresentação ou comprovação de frequência nas aulas acarretará a perda do benefício de auxílio transporte. (Lei Municipal nº 1.169/2022). Local: _____ Data: ____/____/2025. Assinatura do Declarante.

ANEXO V. FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR AUXÍLIO TRANSPORTE ANO LETIVO: 2025. LEI MUNICIPAL Nº 1.169, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022. Eu, _____, portador do RG nº _____ e inscrito no CPF nº _____, venho apresentar RECURSO contra a decisão preliminar proferida em relação a avaliação documental do Auxílio Transporte, com base nos seguintes fatos e argumentos: _____ Local: _____ Data: ____/____/2025. Assinatura do Recorrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70. CEP 87.180-000 - Fone: 31350810. E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com. Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. PORTARIA Nº 028/2025. Concede FG (Função Gratificada) a servidora do cargo de provimento efetivo. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70. CEP 87.180-000 - Fone: 31350810. E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com. Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. PORTARIA Nº 028/2025. Concede FG (Função Gratificada) a servidora do cargo de provimento efetivo. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70. CEP 87.180-000 - Fone: 31350810. E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com. Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. PORTARIA Nº 043/2025. Dispõe sobre GTIDE (Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) para Servidor de Cargo Efetivo. João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: Artigo 1º - Fica CONCEDIDO a Servidora Pública Municipal, Sra. EMILENE ALVES DE CAMPOS, Mat. 376, nomeada para o Cargo Efetivo de ENFERMEIRO(40H), junto a Secretaria Municipal de Saúde, FG (Função Gratificada) de 40% (Quarenta por cento) dos seus vencimentos, para responder como CHEFE DE DEPARTAMENTO DE SAÚDE, em conformidade com a Lei Municipal nº 853/2012, artigo 42. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a partir de 1º de janeiro de 2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Presidente Castelo Branco, 24 de janeiro de 2025. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70. CEP 87.180-000 - Fone: 31350810. E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com. Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. PORTARIA Nº 043/2025. Dispõe sobre GTIDE (Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) para Servidor de Cargo Efetivo. João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, o Sr. EDSELSON ALVES GOMES DOS SANTOS, Mat. 723, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE ENDEMIAS, junto a Secretaria Municipal de Saúde, GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) de 40% (Quarenta por cento), de suas verbas fixas, em conformidade com a Lei Municipal 853/2012, Seção IV, Artº 53. Em virtude da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS de forma não eventual realizando COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DO CONTROLE DA DENGUE. Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a partir de 1º de janeiro de 2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Pres. Castelo Branco, em 24 de janeiro de 2025. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70. CEP 87.180-000 - Fone: 31350810. E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com. Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. PORTARIA Nº 044/2025. Dispõe Sobre GTIDE (Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva) para Servidor de Cargo Efetivo. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: Artigo 1º - CONCEDER ao Servidor Público Municipal, o Sr. THIAGO DE AZEVEDO MOREIRA, Mat. 779, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ENFERMEIRO, GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA) de 40% (Quarenta por cento), de suas verbas fixas, em conformidade com a Lei Municipal 853/2012, Seção IV, Artº 53. Em virtude da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS de forma não eventual realizando a COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, SUPERVISORAR, COORDENAR E EXECUTAR PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF). Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a partir de 01 de janeiro de 2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pres. Castelo Branco, em 24 de janeiro de 2025. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70. CEP 87.180-000 - Fone: 31350810. E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com. Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. PORTARIA Nº 045 /2025. Dispõe sobre GTIDE (Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva), para Servidor de Cargo Efetivo. João Péricles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei. RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER a Servidora Pública Municipal, Senhora SONIA SUELI FERREI, Mat. 221, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, GTIDE (GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA), de 40% (Quarenta por cento), dos seus vencimentos fixos, em conformidade com a Lei Municipal 853/2012, Seção IV, Artº 53, em virtude de exercer suas funções de AUXILIAR DE ENFERMAGEM DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (Sala de Vacina), prestando serviços extraordinários de forma não eventual, a noite, sábados, domingos, feriados e inclusive durante as férias no sistema de plantões sobreaviso. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a partir de 1º de janeiro de 2025. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se. Pres. Castelo Branco, em 24 de janeiro de 2025. João Péricles Martinati, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Estado do Paraná. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70. CEP 87.180-000 - Fone: 31350810. E-mail: rh@pccbranco@hotmail.com. Home-page: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br. PORTARIA Nº 046/2025. O Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, parágrafo único, da Lei Municipal 770/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Presidente Castelo Branco-PR), e considerando a solicitação contida no Ofício nº 08/2025 de 23/01/2025: RESOLVE: Artigo 1º - Fica concedido 1/3 de Férias a Servidora Pública Municipal, Sra. KÁTIA REGINA DE ARAÚJO, Mat. 455, ocupante do Cargo Efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, referente ao período aquisitivo de 01/02/2024 À 01/02/2025; Artigo 2º - Fica suas férias para serem usufruídas posteriormente; Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Edifício da Prefeitura Municipal de Pres. Castelo Branco, 24 de janeiro de 2025. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, PREFEITO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. DECRETO Nº 071/2025. Dispõe sobre exoneração de servidor a pedido, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e do protocolado sob o nº 178/2025. DECRETA: Art. 1º - Fica exoneração a pedido o Servidor TIAGO REZENDE ASSUNÇÃO, CPF nº 0033.928.599-07, RG nº 7.292.964-0 - SSP-SP, no Cargo de Agente de Veículos Automotores, a partir do dia 23 de janeiro de 2025. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 23 de janeiro de 2025. EDSON PALOTTA NETTO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. DECRETO Nº 072/2025. Dispõe sobre nomeação de servidora, e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 47, inciso I, da Lei Complementar nº 005/2022. DECRETA: Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em Comissão de Assessora Nível Superior, ADRIANA PEREIRA DOS REIS DOS SANTOS, CPF nº 097.274.489-41, RG nº 52.224.832-9 - SSP-SP, retroativo ao dia 02 de janeiro de 2025. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, 27 de janeiro de 2025. EDSON PALOTTA NETTO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé. CNPJ 76.291.418/0001-67. PORTARIA Nº 023/2025. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - Designar a Servidora FRANCIELLI ROBERTAN BOIAN, CPF nº 033.071.880-41, nomeada através do Decreto nº 066/2025, para o Cargo de Diretora da Cultura, a responder pelo Sistema Municipal de Cultura e cumprir as metas descritas no Plano de Trabalho e assuntos pertinentes ao referido departamento como também por manter atualizado o e-mail: cultura@santafe.pr.gov. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, em 24 de janeiro de 2025. EDSON PALOTTA NETTO, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
PORTARIA Nº 024/2025
Dispõe sobre gratificação a servidores efetivos e das outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
PORTARIA Nº 025/2025
Dispõe sobre interrupção de licença sem vencimentos e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
PORTARIA Nº 026/2025
Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
PROJETO DE LEI Nº 004, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
PROJETO DE LEI Nº 005, DE 24 DE JANEIRO DE 2025.
Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

REGULAMENTO DA 1ª CONFERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO SANTA FÉ - PR
CAPÍTULO I DO OBJETIVO, TEMÁRIO
Art. 1º A 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente (CMMA) será realizada no dia 23 de Janeiro de 2025, às 14h00, no Auditório da Biblioteca Municipal Vereador Emílio Pedrazzani.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO
Art. 6º A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da Conferência Municipal Meio Ambiente - CMMA, nomeada pelo poder público municipal com integrantes indicados pelo órgão responsável pelo meio ambiente, observando-se, na sua composição, os percentuais de representação de setores privados e da sociedade civil na Comissão Organizadora Nacional.

CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO
Art. 8º Poderá participar da Conferência Municipal do Meio Ambiente qualquer pessoa maior de 16 anos, devidamente inscrita, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

CAPÍTULO IV DA PROGRAMAÇÃO
Art. 13 A 1ª CMMA deverá ser realizada observando a seguinte programação:
- Abertura e apresentação da programação;
- Palestra sobre o Tema e os 5 Eixos detalhados no documento-base da 5ª Conferência Nacional do Meio Ambiente;

CAPÍTULO V DA DINÂMICA
Art. 14 A Dinâmica terá por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 5 (cinco) eixos, de que trata o artigo 5º.

CAPÍTULO VI DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO TEMÁTICO
Art. 15 Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta cada um dos 5 Eixos da Conferência.

CAPÍTULO VII DA PLENÁRIA FINAL
Art. 19 A Plenária Final é o momento de:
- Priorização das Propostas; e
- Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.

CAPÍTULO VIII DA ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS
Art. 25 Na Plenária Final, serão eleitas 03 pessoas delegadas para participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, conforme quantitativo e critérios definidos neste regulamento.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 28 A relação das pessoas delegadas para a Conferência Estadual eleitas e suas respectivas suplentes deverá ser enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 7 (sete) dias após a realização da Conferência Municipal do Meio Ambiente.

Santa Fé, 08 de Janeiro de 2025
Selvino Antonio Romanato
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento.
José Marcos Alves dos Santos
Diretor de Meio Ambiente.

Prefeitura Municipal de Santa Fé
REPUBLIÇÃO
PORTARIA Nº 020/2025
Dispõe sobre gratificação a servidores efetivos e das outras providências.

Table with columns: SERVIDORES, CARGO, GRATIFICAÇÃO. Lists names and positions of public servants and their respective percentages.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
DECRETO Nº 6.293, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Credencia servidores públicos municipais a requerer adiantamento no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
DECRETO Nº 6.293, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Credencia servidores públicos municipais a requerer adiantamento no exercício financeiro de 2025, e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
DECRETO Nº 6.294, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Designa e Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPRODEC do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA Nº 16.584, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Concede prorrogação de Licença para fins de Tratamento de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA Nº 16.585, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Dispõe sobre a nomeação e posse de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
ANEXO I
Cargo: Assistente Administrativo
Referência Salarial Inicial: Nível 1 da Tabela de Vencimentos da Carreira de Nível Médio - Anexo V da Lei nº 2.512, de 23 de março de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR
Av. Rocha Pombo, 453 - Fone (44) 3252-4545
PORTARIA Nº 16.586, DE 27 DE JANEIRO DE 2025
Concede deslincamento para o final da ordem de classificação do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, referente ao cargo de Agente de Serviços Operacionais.

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Andréia Ap. Macen Medeiros brasileiro (a), portador (a) do RG nº 11.055.514-8 e CPF nº 072.330.119-75 residente e domiciliado (a) na R. Osvaldo Bragança nº 1010 de São José, município de Nova Esperança - PR, classificado em 2º lugar, no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 002 e Homologado através da portaria nº 16.266/2024 em regime Estatutário, para o Cargo de professor 20h e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), DESISTIR da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 24 de janeiro de 2025.

Andréia Ap. Macen Medeiros Requerente

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, Cristina Rosa da Silva Sáfia brasileiro (a), portador (a) do RG nº 105.740.28-3 e CPF nº 070.919.279-39 residente e domiciliado (a) na Rua Nova Bompia, 113, Jardim Imparcial, município de Nova Esperança, classificado em 1º lugar, no Concurso Público Municipal, aberto pelo Edital nº 002 e Homologado através da portaria nº 16.266/2024 em regime Estatutário, para o Cargo de professor 20h e havendo sido convocado (a) para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO (A), DESISTIR da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Nova Esperança, 27 de janeiro de 2025.

Cristina Rosa da Silva Sáfia Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 047/2024

Concede FG (Função Gratificada) a Servidor do Cargo de Promovido Efetivo em conformidade com a Lei Municipal nº 853/12.

João Pércles Martinati, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto na lei federal 4.375/1994 (Lei do serviço militar); CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 5º do artigo 29 do decreto federal nº 57.654/66 (REGULAMENTA A LEI DO SERVIÇO MILITAR); CONSIDERANDO a essencialidade, complexidade e responsabilidade da atribuição do secretário da Junta de serviço militar; CONSIDERANDO o disposto no artigo 252 do decreto federal 57.654/66 (regulamenta a lei do serviço militar); CONSIDERANDO o disposto na Estrutura Administrativa do Município, sobre Órgãos de Colaboração com os Governos Federal e Estadual

RESOLVE:

Art. 1º - A partir de 01 de janeiro de 2025, fica concedido ao Servidor Público Municipal, Senhor CARLOS ROBERTO GARCIA, Mat. 164, Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico por responder como SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR a REPRESENTANDO DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ (Confederação de Identidade), nos termos do artigo 53 da Lei Municipal nº 853/12.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos em 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

João Pércles Martinati Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 048/2025

Concede GEMSE (Gratificação específica para motoristas da Saúde e educação) a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal nº 853/12

João Pércles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 1º de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal, o Sr. REGINALDO DA SILVA, Mat. 379, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA(SAÚDE), GEMSE (Gratificação Específica para motoristas da Saúde e Educação) de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Municipal nº 853/12 artigo 55.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

João Pércles Martinati Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 049/2025

Concede GEMSE (Gratificação específica para motoristas da Saúde e educação) a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal nº 853/12

João Pércles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 1º de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal, o Sr. SILVIO HELENO RIBEIRO MENDES, Mat. 713, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA(SAÚDE), GEMSE (Gratificação Específica para motoristas da Saúde e Educação) de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Municipal nº 853/12 artigo 55.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

João Pércles Martinati Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 050/2025

Concede GEMSE (Gratificação específica para motoristas da Saúde e educação) a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal nº 853/12

João Pércles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 1º de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal, o Sr. GISEL CLEYTON CALAIS, Mat. 775, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA(SAÚDE), GEMSE (Gratificação Específica para motoristas da Saúde e Educação) de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Municipal nº 853/12 artigo 55.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Pres. Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

João Pércles Martinati Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Telefone: 44-31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Concede FG (Função Gratificada) a servidor do cargo de provimento efetivo, em conformidade com a Lei Municipal nº 853/2012.

O Senhor JOÃO PÉRCLES MARTINATI, Prefeito Municipal de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso III da Lei Municipal nº 853/2012;

CONSIDERANDO que a designação do servidor CEZAR LEANDRO DOS SANTOS se fundamenta em sua comprovada capacidade profissional, reconhecida por meio de sua experiência acumulada ao longo de sua trajetória nos quadros da Administração Pública e no efetivo exercício de tais encargos ao decorrer das gestões anteriores;

CONSIDERANDO que tal escolha está alinhada ao princípio do mérito profissional, evidenciado pelo domínio técnico e pela competência demonstrada no desempenho das suas funções, fatores que garantem a excelência e a eficiência no cumprimento das demandas e as atribuições;

CONSIDERANDO que a gratificação não configura privilégio ou favorecimento pessoal, mas sim o reconhecimento técnico e jurídico da competência demonstrada no desempenho das funções, alinhada aos princípios da impessoalidade e da eficiência previstos na administração pública;

CONSIDERANDO que o ato administrativo de conceder efetivo a concessão de função gratificada se trata de um ato discricionário do Poder Público;

CONSIDERANDO que os atos discricionários são aqueles nos quais a lei confere ao agente público a possibilidade de escolher a solução que melhor satisfaça o interesse público em questão, ou seja, são aqueles cuja lei deixa a critério do administrador a escolha, entre diversas opções, da mais adequada à realização da defesa do interesse público, e

CONSIDERANDO, primordialmente, que no âmbito do Direito Administrativo, a atribuição de função gratificada não se confunde com o instituto da função de confiança, pois possuem naturezas jurídicas distintas. A função gratificada é destinada a servidores efetivos que, no desempenho de suas atividades, assumam encargos ou responsabilidades adicionais, sendo remunerados com um acréscimo pecuniário

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Telefone: 44-31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

proporcional às novas atribuições, de acordo com o artigo 37, inciso V, da Constituição Federal, é privativa de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão ou efetivo, sendo inerente à relação de confiança e discricionabilidade existente entre a autoridade nomeante e o servidor investido na função. Portanto, enquanto a função gratificada visa recomensar responsabilidades acrescidas ao cargo efetivo, a função de confiança reflete a delegação de atribuições estratégicas de direção, chefia ou assessoramento.

Art. 1º. A partir de 01 de janeiro de 2025, fica atribuído ao Servidor Público Municipal CEZAR LEANDRO DOS SANTOS, inscrito sob matrícula de nº 36, Função Gratificada de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico para ser COORDENADOR RESPONSÁVEL PELO POSTO DE ATENDIMENTO AVANÇADO DETRAN/PR - 18º CIRETRAN, nos termos do artigo 42, inciso III da Lei Municipal nº 853/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

DESIGNAR Servidor Público Municipal Efetivo para responder como Encarregado da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, o Sr. CHARLES ELIAS NASSER SOBRINHO, Mat. 193, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, nomeado em 10/04/1989, para responder como ENCARREGADO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Estrutura Administrativa, cujas atribuições estão definidas pelo Decreto Municipal nº 2222/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

DESIGNAR Servidor Público Municipal Efetivo para responder como Encarregado da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, o Sr. CHARLES ELIAS NASSER SOBRINHO, Mat. 193, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, nomeado em 10/04/1989, para responder como ENCARREGADO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Estrutura Administrativa, cujas atribuições estão definidas pelo Decreto Municipal nº 2222/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

DESIGNAR Servidor Público Municipal Efetivo para responder como Encarregado da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, o Sr. CHARLES ELIAS NASSER SOBRINHO, Mat. 193, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, nomeado em 10/04/1989, para responder como ENCARREGADO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Estrutura Administrativa, cujas atribuições estão definidas pelo Decreto Municipal nº 2222/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

DESIGNAR Servidor Público Municipal Efetivo para responder como Encarregado da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, o Sr. CHARLES ELIAS NASSER SOBRINHO, Mat. 193, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, nomeado em 10/04/1989, para responder como ENCARREGADO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Estrutura Administrativa, cujas atribuições estão definidas pelo Decreto Municipal nº 2222/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

DESIGNAR Servidor Público Municipal Efetivo para responder como Encarregado da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, o Sr. CHARLES ELIAS NASSER SOBRINHO, Mat. 193, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, nomeado em 10/04/1989, para responder como ENCARREGADO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Estrutura Administrativa, cujas atribuições estão definidas pelo Decreto Municipal nº 2222/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

DESIGNAR Servidor Público Municipal Efetivo para responder como Encarregado da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, o Sr. CHARLES ELIAS NASSER SOBRINHO, Mat. 193, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, nomeado em 10/04/1989, para responder como ENCARREGADO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Estrutura Administrativa, cujas atribuições estão definidas pelo Decreto Municipal nº 2222/2018.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Presidente Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

DESIGNAR Servidor Público Municipal Efetivo para responder como Encarregado da Divisão de Recursos Humanos e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica designado o Servidor Público Municipal, o Sr. CHARLES ELIAS NASSER SOBRINHO, Mat. 193, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de FISCAL DE TRIBUTOS, nomeado em 10/04/1989, para responder como ENCARREGADO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, conforme Estrutura Administrativa, cujas atribuições estão definidas pelo Decreto Municipal nº 2222/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: 31350810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 056/2025

Concede GEMSE (Gratificação específica para motoristas da Saúde e educação) a servidor do cargo de provimento efetivo em conformidade com a Lei Municipal nº 853/2012

João Pércles Martinati, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 1º de janeiro de 2025, ao Servidor Público Municipal, o Sr. JESUS CESAR LAUREANO, Mat. 186, ocupante do Cargo de Promovido Efetivo de MOTORISTA(EDUCAÇÃO), GEMSE (Gratificação Específica para motoristas da Saúde e Educação) de 40% (quarenta por cento) do seu vencimento básico, em conformidade com a Lei Municipal nº 853/12 artigo 55.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com data retroativa a 1º de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Pres. Castelo Branco, em 27 de Janeiro de 2025.

João Pércles Martinati Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 03/2025 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº 69/2024.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a GT BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.022.500/001-06

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES DE MARCA FIAT E FORTRA, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO DE AUTO MOTORA, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E EXECUÇÃO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, com base na TABELA TRAZ VALORES PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for services like 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA DE LUBRIFICANTES E FILTROS' and 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAIS'.

Table with columns: DE 1ª LINHA, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, TENDENDO COMO REFERÊNCIA DE VALORES MÁXIMOS OS PREÇOS DAS PEÇAS DO SOFTWARE DE ORÇAMENTAÇÃO ELETRÔNICA TRAZ VALOR, VEÍCULOS LEVES DA MARCA FIAT E JEEP.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TROCA DE LUBRIFICANTES E FILTROS' and 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAIS'.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for 'GERAL ORIGINAIS DE 1ª LINHA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS' and 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAIS'.

TOTAL 102.000,00

VALOR: R\$ 102.000,00 (CENTO E DOIS MIL REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 24 de janeiro de 2026.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco - PR, 27 de janeiro de 2025

JOAO PERICLES Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI73339113904

MARTINATI73339113904 Dados: 2025.01.27 17:08:53 -0100'

João Pércles Martinati Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 CEP 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810 www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

ESPÉCIE: Ata de Registro nº 04/2025 - PMPCB. REF: Pregão Eletrônico nº 69/2024.

PARTES: O Município de Presidente Castelo Branco - PR e a JOSÉ REGIVALDO SOARES, CNPJ nº 17.564.767/0001-46

OBJETO: ATA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA EM GERAL DE VEÍCULOS LEVES DE MARCA VW, MANUTENÇÃO ELÉTRICA, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO E EXECUÇÃO DE TROCA DE FILTROS E ÓLEOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS, com base na TABELA TRAZ VALORES PERTENCENTES À FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for 'PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA, MAIOR % DE DESCONTO SOBRE A MÉDIA DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS DO MERCADO E TEMPO DE REPARO DA TABELA TEMPORÁRIA SINDIREPA-PR7E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES VEÍCULOS LEVES DA MARCA VW (VOLKSWAGEN)' and 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINAIS'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO.

Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CEP 87.180-000 CNPJ/MF 76.279.959/0001-70 - Fone: 44-3135-0810 E-mail: rhpmp@castelobranco.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 18

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA' and 'PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'SINDIREPA-PR E/OU EQUIVALENTE DAS FABRICANTES'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'KIT BRINCA BRINQUEDOS DE APRENDIZATIVOS DEER'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS RELACIONADOS'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'EQUIVALENTE DAS FABRICANTES'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'PRESTACAO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'SERVIÇOS RELACIONADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'LONGARINA PRATA'.

Table with 5 columns: Item, Description, Unit, Quantity, Price, Total. Includes 'FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL ORIGINALS DE 1ª LINHA'.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 18/2025 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 09/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa GT BRASIL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 29.022.500/0001-06.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 19/2025 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 09/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa JOSE REGIVALDO SOARES, CNPJ N° 17.564.767/0001-46.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 19/2025 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 09/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa JOSE REGIVALDO SOARES, CNPJ N° 17.564.767/0001-46.

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 13/2025 - PMPCB. REF.: Pregão Eletrônico nº. 070/2024. PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa SERGIO APOLINARIO GONCALVES, CNPJ N° 02.632.978/0001-00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 04/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 067/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 17.232.485/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E FONOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
11	BOLINHAS DE MASSAGEM ERGONOMICA	SUPERMCRAYO	EDY	UNID	10,00	62,50	625,00
16	COLCHONETE PARA GINECOLOGIA/CADEIRA	PORTER	90X40X3 CM	UNID	10,00	30,00	300,00
18	CUNHA PROTEÇÃO PARA POSICIONAMENTO EM TO	CIPEL	50X30X20 CM	UNID	1,00	100,00	100,00

Departamento de Compras e Licitação
Rua Dona Sinhá, nº 322, Jardim Hortêncio - Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 06/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 067/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa TANGAVEL LTDA. CNPJ N° 47.334.870/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E FONOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

TANGAVEL LTDA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	ROLO POSICIONAMENTO FENOTERAPIA A-45X17 cm	KALLAN60X15	UNID	1,00	100,00	100,00	100,00
1	ROLO POSICIONAMENTO FENOTERAPIA A-60x15 cm	KALLAN60X15	UNID	1,00	114,99	114,99	114,99
1	SUPORTE PARA ROLA DE PLATES	VAGAL	80V-61 UNID	4,00	34,99	139,96	139,96
1	TABUA DE MADERA PARA QUADRUPLES	CARCI	80X1090	UNID	2,00	170,00	340,00
1	TABUA PROTETIVA DEGRADADA	ARKTUS	CA20	UNID	1,00	168,99	168,99

Departamento de Compras e Licitação
Rua Dona Sinhá, nº 322, Jardim Hortêncio - Fone: (44) 3135-0810
Cnpj: 76.279.959/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 08/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 067/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa TANGAVEL LTDA. CNPJ N° 47.334.870/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E FONOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

TANGAVEL LTDA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MASSAGADORA ELÉTRICA	MASSAGADORA	VER	UNID	1,00	1.112,00	1.112,00

VALOR: R\$ 1.112,00 (UM MIL, CENTO E DOZE REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 08/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 067/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa TANGAVEL LTDA. CNPJ N° 47.334.870/0001-45.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E FONOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

TANGAVEL LTDA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	MASSAGADORA ELÉTRICA	MASSAGADORA	VER	UNID	1,00	1.112,00	1.112,00

VALOR: R\$ 1.112,00 (UM MIL, CENTO E DOZE REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 04/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 067/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ N° 17.232.485/0001-42.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E FONOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

A Z SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
20	DISCO EQUILIBRIO 14 CM	SUPERMCRAYO	EDY	UNID	3,00	66,00	198,00
25	ESPALEIRADOR DE LINGUAGEM	ARKTUS	CA20	UNID	1,00	880,00	880,00
42	MEDICINAÇÃO	BRAMA	CA20	UNID	3,00	100,00	300,00

VALOR: R\$ 1.378,00 (UM MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E OITO CENTAVOS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 10/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa A. PIZINATO MARRINGA. CNPJ N° 04.252.905/0001-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

A. PIZINATO MARRINGA ME

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	5.555,00	5.555,00	5.555,00
2	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00
3	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00

VALOR: R\$ 9.080,00 (NINE MIL, CINCENTOS E CINTE E CINTE REAIS E CINTE CENTAVOS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 10/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa A. PIZINATO MARRINGA. CNPJ N° 04.252.905/0001-87.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

A. PIZINATO MARRINGA ME

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	5.555,00	5.555,00	5.555,00
2	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.470,00	2.470,00	2.470,00
3	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	1.055,00	1.055,00	1.055,00

VALOR: R\$ 9.080,00 (NINE MIL, CINCENTOS E CINTE E CINTE REAIS E CINTE CENTAVOS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 16/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 69/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa BIGATÃO AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ N° 77.642.710/0001-84.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

BIGATÃO AUTO PEÇAS LTDA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	MARCA SV	FORD	UNID	13,000	13.000,00	13.000,00
2	FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL	MARCA PC	FORD	UNID	1,00	28.000,00	28.000,00

VALOR: R\$ 41.000,00 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E ZERO REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 07/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 067/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES. CNPJ N° 03.583.301/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E FONOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL	KINESOSX3	UNID	20,00	23,50	470,00	470,00
4	BOLA BOLO BOSU COM ALÇAS	ACTE	T19	UNID	2,00	330,00	660,00
16	MICILETA ERGONOMICA	VOLLO	VMB000	UNID	3,00	180,00	540,00

VALOR: R\$ 1.670,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 07/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 067/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES. CNPJ N° 03.583.301/0001-82.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E FONOLOGIA PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO-PR.

RINAMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	BANDAGEM ELASTICA FUNCIONAL	KINESOSX3	UNID	20,00	23,50	470,00	470,00
4	BOLA BOLO BOSU COM ALÇAS	ACTE	T19	UNID	2,00	330,00	660,00
16	MICILETA ERGONOMICA	VOLLO	VMB000	UNID	3,00	180,00	540,00

VALOR: R\$ 1.670,00 (UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 11/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa M R V DE SOUZA COMERCIO DE ATACADO. CNPJ N° 24.912.303/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00
2	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00

VALOR: R\$ 4.738,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 11/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa M R V DE SOUZA COMERCIO DE ATACADO. CNPJ N° 24.912.303/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00
2	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00

VALOR: R\$ 4.738,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 11/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa M R V DE SOUZA COMERCIO DE ATACADO. CNPJ N° 24.912.303/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00
2	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00

VALOR: R\$ 4.738,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 11/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa M R V DE SOUZA COMERCIO DE ATACADO. CNPJ N° 24.912.303/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00
2	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00

VALOR: R\$ 4.738,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 11/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa M R V DE SOUZA COMERCIO DE ATACADO. CNPJ N° 24.912.303/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00
2	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00

VALOR: R\$ 4.738,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 11/2025 - PMP/CR.
REF: Pregão Eletrônico nº 070/2024.

PARTE: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa M R V DE SOUZA COMERCIO DE ATACADO. CNPJ N° 24.912.303/0001-48.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA NOVA UBS CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 43/2024.

MARCUS VINICIUS RIBEIRO DE SOUZA

Item	Produto/Service	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00
2	Caneta De Injeção	INJE	UNID	1,00	2.369,00	2.369,00	2.369,00

VALOR: R\$ 4.738,00 (QUATRO MIL, SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS).

PRazo de VIGÊNCIA: Até 24 de Janeiro de 2025.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 24 de Janeiro de 2025.

Presidente Castelo Branco, 27 de Janeiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR
Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Hortêncio - CNPJ - 76.279.959/0001-70
CEP - 87.180-000 - Fone: (44) 3135-0810
www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: Contrato nº 15/20

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)
RECEITAS CORRENTES
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA
Impostos
TAXAS
Contribuição de Melhoria
CONTRIBUIÇÕES
Contribuições Sociais
Contribuições Econômicas
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)
RECEITAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JORNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Despesas a Municípios
Demais Despesas Correntes
RECEITAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS FINANCEIROS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VIII + (IX) + (X))

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (g=(e-f)), DESPESAS EXECUTADAS (No Período, Até o Período), SALDO (h=(g-i)), DESPESAS PAGAS A PAGAR O PERÍODO (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include various expense categories and their financial data.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (g=(e-f)), DESPESAS EXECUTADAS (No Período, Até o Período), SALDO (h=(g-i)), DESPESAS PAGAS A PAGAR O PERÍODO (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include various expense categories and their financial data.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (g=(e-f)), DESPESAS EXECUTADAS (No Período, Até o Período), SALDO (h=(g-i)), DESPESAS PAGAS A PAGAR O PERÍODO (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include various expense categories and their financial data.

Table with columns: PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (no Período, Até o Período), SALDO (a-c). Rows include various revenue categories and their financial data.

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)
RECEITAS CORRENTES
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
JORNOS E ENCARGOS DA DÍVIDA
OUTRAS RECEITAS CORRENTES
Despesas a Municípios
Demais Despesas Correntes
RECEITAS DE CAPITAL
INVESTIMENTOS
INVESTIMENTOS FINANCEIROS
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
RESERVA DE CONTINGÊNCIA
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)
SUBTOTAL DAS RECEITAS (VIII + (IX) + (X))

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (g=(e-f)), DESPESAS EXECUTADAS (No Período, Até o Período), SALDO (h=(g-i)), DESPESAS PAGAS A PAGAR O PERÍODO (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include various expense categories and their financial data.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (g=(e-f)), DESPESAS EXECUTADAS (No Período, Até o Período), SALDO (h=(g-i)), DESPESAS PAGAS A PAGAR O PERÍODO (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include various expense categories and their financial data.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Período, Até o Período), SALDO (g=(e-f)), DESPESAS EXECUTADAS (No Período, Até o Período), SALDO (h=(g-i)), DESPESAS PAGAS A PAGAR O PERÍODO (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k). Rows include various expense categories and their financial data.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar decorrentes não são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar decorrentes, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar decorrentes não são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar decorrentes, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Table with columns for CAPITALIZAÇÃO (V), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO-FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V), RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, VALOR, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, VALOR, RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II), APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS, Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar, Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos, Outros Aportes para o RPPS, Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro, BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO), Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES (VII), Receita de Contribuições dos Segurados, Ativo, Inativo, Pensionista, Receita de Contribuições Patronais, Ativo, Inativo, Pensionista, Receita Patrimonial, Receitas Imobiliárias, Receitas de Valores Mobiliários, Outras Receitas Patrimoniais, Receita de Serviços, Outras Receitas Correntes, Compensação Financeira entre os regimes, Demais Receitas Correntes, RECEITAS DE CAPITAL (VIII), Alienação de Bens, Direitos e Ativos, Amortização de Empréstimos, Outras Receitas de Capital, TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS (IX) = (VII + VIII), RREO - Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II).

Table with columns for DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), Benefícios, Aposentadorias, Pensões por Morte, Outras Despesas Previdenciárias, Compensação Financeira entre os regimes, Demais Despesas Previdenciárias, TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X), APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS, Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras, Recursos para Formação de Reserva, BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO), Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), Contribuições dos Servidores, Demais Receitas Previdenciárias, TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII), RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVIII) = (XVII - XVIII), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), Contribuições dos Servidores, Demais Receitas Previdenciárias, TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII), RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVIII) = (XVII - XVIII), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO), PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), Contribuições dos Servidores, Demais Receitas Previdenciárias, TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII), RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVIII) = (XVII - XVIII), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, Cota-Parte do FPM, Cota-Parte do ICMS, Cota-Parte do IPVA, Cota-Parte do ITR, Transferências da LC 61/1989, Transferências do FUNDEB, Outras Transferências Correntes, Demais Receitas Correntes, Outras Receitas Financeiras (III), Receitas Correntes Restantes, RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (II + III), RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI), RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII), Operações de Crédito (VIII), Amortização de Empréstimos (IX), Alienação de Bens, Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X), Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI), Outras Alienações de Bens, Transferências de Capital, Convênios, Outras Transferências de Capital, Outras Receitas de Capital, Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII), Outras Receitas de Capital Primárias, RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII + VIII + IX + X + XI + XII), RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV), RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV), RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII).

Table with columns for DESPESAS PRIMÁRIAS, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS (a), RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, PAGOS (c), DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII), Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida (XIX), Outras Despesas Correntes, DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX - XXV), DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI), DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII), RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III), DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII), Investimentos, Inversões Financeiras, Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV), Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV), Aquisição de Título de Crédito (XXVI), Demais Inversões Financeiras, Amortização da Dívida (XXVII), DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - XXIV - XXV - XXVI - XXVII), RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX), DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX), DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI), DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX), FONTES RPPS (XXXIII) = (XX + XXI + XXVIII + XXXI), RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIIa - (XXXIIa + XXXIIIa) + XXXIIc], RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIb + XXXIIc)], META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO, VALOR CORRENTE, Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência, JUROS NOMINAIS, VALOR INCORRIDO, Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI), Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII), RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII), ABAIXO DA LINHA, CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL, SALDO, DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX), DEDUÇÕES (XL), Disponibilidade de Caixa, Disponibilidade de Caixa Bruta, (-) Restos a Pagar Processados (XLI), (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados, Demais Haveres Financeiros, DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL), RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb), META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL, VALOR CORRENTE, Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência, AJUSTE METODOLÓGICO, VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa), RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI), VARIACÃO CAMBIAL (XLVI), VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII), VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII), OUTROS AJUSTES (XLIX), RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)], RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII), INFORMAÇÕES ADICIONAIS, PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA, SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS, Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais, RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS, FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 27/Jan/2025 às 09h e 05m.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

Table with columns for ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS, RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), RECEITAS CORRENTES, TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII), DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS, DOTACÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS até o Bimestre (d), DESPESAS LIQUIDADAS até o Bimestre (e), DESPESAS PAGAS até o Bimestre (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS até o Bimestre (g), DESPESAS CORRENTES (XIII), Pessoal e Encargos Sociais, Demais Despesas Correntes, DESPESAS DE CAPITAL (XIV), TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV), RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV), BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS, Caixa e Equivalentes de Caixa, Investimentos e Aplicações, Outros Bens e Direitos.

TRIBUNAL DE CONTAS

Município de Colorado deve ampliar transparência sobre serviços de água e esgoto

Foto: Divulgação/TCE PR



O Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) determinou ao Município de Colorado (Região Norte) que, em até 12 meses, publique em seu portal de transparência os relatórios de gestão contendo as manifestações dos usuários dos serviços de saneamento básico...

Além disso, recomendou que, em até seis meses, o município conclua as contratações e adequações necessárias à disponibilização online de serviços públicos de saneamento, como a emissão de segunda via de fatura e a solicitação de nova ligação de água e esgoto...

A determinação e a recomendação foram emitidas no processo em que os conselheiros do Tribunal julgaram parcialmente procedente Representação formulada pela sua Coordenadoria de Auditorias (CAUD) em relação ao Município de Colorado...

A auditoria realizada pela CAUD avaliou as ações tomadas para a universalização de acesso aos serviços públicos de saneamento

básico; a eficiência e sustentabilidade econômica do prestador dos serviços; se a atuação do prestador contribui com a saúde pública, a conservação dos recursos naturais e a proteção do meio ambiente...

O relatório de auditoria apontou oito achados, dos quais apenas um não foi devidamente sanado, o qual estabelece que o município não provê meios adequados de disponibilização de informações aos usuários dos serviços de saneamento básico.

Decisão

Em seu voto, o relator do processo, conselheiro Ivens Linhares, seguiu o entendimento manifestado na instrução elaborada pela Coordenadoria de Gestão Municipal (CGM)

do TCE-PR e no parecer apresentado pelo Ministério Público de Contas (MPC-PR), quanto à procedência parcial da Representação e expedição de determinação e recomendação.

Linhares destacou que as informações presentes no documento veiculado no portal de transparência de Colorado não atendem aos requisitos básicos legalmente previstos para a promoção do princípio da publicidade, uma vez que, "estão faltantes os relatórios de gestão confeccionados pela ouvidoria, contendo a consolidação das manifestações dos usuários e apresentando as falhas no serviço e sugestões para sua melhoria".

Ainda segundo o conselheiro, o município não fornece nenhuma plataforma online para que os cidadãos possam acessar serviços como a emissão de segunda via de fatura, requisição de nova ligação de água e esgoto e o contato telefônico para solicitações emergenciais.

Os demais membros do órgão colegiado do Tribunal acompanharam, de forma unânime, o voto do relator, na Sessão de Plenário Virtual nº 21/2024, concluída em 7 de novembro passado. Não houve recurso contra a decisão contida no Acórdão nº 3823/24 - Tribunal Pleno, veiculado no dia 14 de novembro, na edição nº 3.336 do Diário Eletrônico do TCE-PR. O processo transitou em julgado em 11 de dezembro.

Assessoria/TCE PR

Paranavaí tem nova operação para preservar produção comercial de citros

Com suporte de agentes da Adapar, a prefeitura iniciou nesta segunda-feira (27) o corte de todas as plantas cítricas e murta, uma espécie ornamental, no perímetro urbano da cidade. O objetivo é eliminar plantas hospedeiras para o psilídeo transmissor do greening, mundialmente reconhecida como a doença mais agressiva para a citricultura.

Foto: Câmara Técnica da Citricultura



Operação contra greening em Paranavaí

Com suporte de agentes da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), a Prefeitura de Paranavaí, no Noroeste, iniciou nesta segunda-feira (27) o corte de todas as plantas cítricas e murta, uma espécie ornamental, no perímetro urbano da cidade. O objetivo é eliminar plantas hospedeiras para o psilídeo transmissor do greening, mundialmente reconhecida como a doença mais agressiva para a citricultura.

Os agentes da Adapar trabalham com o intuito de atuar no caso de resistência dos proprietários.

O Decreto 4.502/2023, com vigência prorrogada em dezembro de 2024, que declarou estado de emergência fitossanitária no Estado, confere à Agência o poder de fiscalizar e garantir a erradicação das plantas hospedeiras sem manejo para o psilídeo em qualquer lugar em que estejam sendo cultivadas e autuar os proprietários resistentes, se necessário.

"Temos a nossa equipe engajada, e estão na atividade por tempo indeterminado para, dentre outras atribuições não menos importantes, executar ações de controle do greening nos 29 municípios circunscritos à Regional da Adapar em Paranavaí", explicou o presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins.

A operação iniciou pelo Distrito de Sumaré, um dos mais populosos do município. Os agentes municipais da Secretaria de Agricultura, do Controle de Endemias, da Secretaria da Saúde e Guarda Municipal, que também têm apoio da iniciativa privada, estão visitando todas as casas para sensibilizar os proprietários a cooperarem na realização dos cortes diante da

importância da ação. As plantas retiradas são trituradas e descartadas em local adequado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

A estimativa é que as áreas urbanas tenham pouco mais de 3 mil pés de cítricos e murta. O corte deles visa preservar a grande área de produção comercial de citros, uma das principais atividades econômica do município.

Depois do Sumaré, as equipes farão o mesmo trabalho em outros bairros, dando preferência para as regiões periféricas mais próximas das áreas de produção comercial. Estima-se que pelo menos 5 mil pessoas estão empregadas nessa cadeia produtiva em Paranavaí.

FORÇA-TAREFA - A Adapar, juntamente com outras entidades públicas, industriais e produtores de citros, vem desenvolvendo desde 2023 atividades de forma mais organizada e em força-tarefa para combater a doença e o seu vetor, o psilídeo Diaphorina citri Kuwayama.

Muitas plantas já foram eliminadas desde então, incluindo áreas de produção comercial, onde o manejo continua.

A atual operação começou a ser planejada na semana passada durante reunião do prefeito Mauricio Gehlen com secretários municipais, fiscais da Adapar e representantes da citricultura local.

O gerente regional da Adapar no Núcleo de Paranavaí, Alisson Santos Barroso, esteve pela manhã conversando com os técnicos municipais e passou informações sobre a forma de agir. "O que precisa é conscientização em primeiro lugar. De forma natural, a maioria dos moradores já têm ciência da necessidade da ação. Somente nos casos de resistências co-

meçamos a tratar a situação sob a ótica da fiscalização", disse.

"O proprietário tem a oportunidade de a planta ser eliminada pela equipe que está fazendo o trabalho. Não concordando neste momento, ele precisará fazer posteriormente, às suas custas, de acordo com o que determina a legislação", destacou Barroso.

SEM CURA - Ainda não há cura conhecida para a doença do greening. A erradicação das plantas contaminadas e boas práticas de controle do psilídeo são as alternativas recomendadas. O greening ou HLB (Huanglongbing) é uma praga importante devido à severidade, rápida disseminação e dificuldades de controle.

A doença afeta seriamente as plantas cítricas, principalmente devido à queda prematura dos frutos, que resulta em redução da produção e pode levar à morte precoce. Além disso, os frutos ficam menores, deformados, podendo apresentar sementes abortadas, açúcares reduzidos e acidez elevada, o que deprecia o seu sabor, diminuindo a qualidade e o valor comercial, tanto para consumo in natura como para processamento industrial.

BOAS PRÁTICAS - Uma das práticas para evitar a doença é o plantio de mudas sadias, de qualidade e oriundas de viveiros registrados. No Paraná, o comércio de plantas por venda ambulante é proibido. O manejo preventivo também inclui o uso de quebra-ventos e adensamento do plantio.

O controle do psilídeo também pode ser feito com a Tamarixia radiata, uma vespa criada em laboratório, incluindo o do IDR-Paraná, cujos ovos servem de alimento para ninfas, eliminando-as.

A boa adubação, irrigação de qualidade e cobertura vegetal também são boas aliadas para o desenvolvimento rápido da planta, reduzindo a exposição ao inseto, visto que a transmissão é mais comum em brotos que em folhas adultas.

As pulverizações em intervalos que respeitam as orientações agrônomicas são importantes, prevendo-se uso de inseticidas químicos e biológicos com eficiência comprovada. Também se recomenda rotação dos inseticidas, que devem ser aplicados com todas as técnicas que eliminem possibilidades de deriva.

AEN

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sílvia, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-79. CEP - 87.180-000 - Fone: (41) 3135-0810

Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal, João Pericles Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas e em face aos princípios orientados através da Lei nº 14.132/2023 e alterações posteriores, a viés do parecer conclusivo elaborado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo nº: 143/2024 b) Licitação nº: 72/2025 c) Modalidade: Pregão d) Data Homologação: 27/01/2025 e) Objeto da Licitação: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADOS QUATRO INSTALADOS E CORTINAS DE AR INSTALADAS, PARA TODOS OS DEPARTAMENTOS DESSA MUNICIPALIDADE.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 01 - SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO E AQUISIÇÃO LTA. 3,00, 1.098,00, 3.297,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 02 - ELÉTRICO CENTRO COMERCIO DE PEÇAS E ELETR. ELETRONICOS LTA. 8,00, 5.842,00, 47.136,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 03 - Bateria exigida pelo fabricante, além de suportes da condensadora. 35,670,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 04 - Cortina ar, material metal e plástico, comprimento 10 cm, potência 120 a 330W, tensão 220 V, vazão 1.300 M3. 1.009,00, 3.027,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 05 - Condicionador de Ar Split High Wall, 12.000 BTU, color: branco. 16,00, 2.900,00, 46.800,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 06 - Condicionador de Ar Split High Wall, 18.000 BTU, color: branco. 10,00, 4.190,00, 41.900,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 07 - Bateria exigida pelo fabricante, além de suportes da condensadora. 1.764,00, 1.764,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 08 - Cortina ar, material metal e plástico, comprimento 10 cm, potência 120 a 330W, tensão 220 V, vazão 1.300 M3. 3.000,00, 3.000,00.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Marca/Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Row 1: 09 - Condicionador de Ar Split High Wall, 48.000 BTU, color: branco. 3,00, 13.100,00, 39.300,00.

JOÃO PERICLES Assinado de forma digital por JOÃO MARTINATI/73339113904. Data: 2025.01.27 17:07:58 -03'00'. JOÃO PERICLES MARTINATI Prefeito Municipal

Table with 3 columns: Description, Value 1, Value 2. Rows include 2.1-Cota-Parte FPM, 2.1.1-Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b, etc.

FUNDEB

Table with 3 columns: RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 6-TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS, 6.1-FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Table with 6 columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 10-TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, 10.1-PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, etc.

INDICADORES DO FUNDEB

Table with 6 columns: DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h). Rows include 11-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, 11.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

Table with 5 columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO (j), VALOR APLICADO (k), VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l), % APLICADO (m). Rows include 15-MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, 16-PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL, etc.

Table with 6 columns: INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (o), VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (p), VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (q), VALOR APLICADO APOÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (r), VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (s), VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (t). Rows include 19-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB, 19.1-Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, etc.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS, 20.1-Educação Infantil, etc.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

Table with 6 columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 21-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB, 21.1-EDUCAÇÃO INFANTIL, etc.

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

Table with 6 columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, VALOR EXIGIDO (z), VALOR APLICADO (aa), % APLICADO (ab). Rows include 22-TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS - L26(d) ou (e), 23-TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB - (L4), 24-(c) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO. EM VALOR SUPERIOR A 10% - L18(g), etc.

Table with 3 columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b). Rows include 31-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, 31.1-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), etc.

Table with 6 columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 32-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAS RECEITAS, 32.1-EDUCAÇÃO INFANTIL, etc.

Table with 6 columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (d), DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (e), DESPESAS PAGAS Até o Período (f), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g). Rows include 33-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32), 33.1-Despesas Correntes, etc.

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Table with 3 columns: FUNDEB (ah), SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai). Rows include 34-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, 35-(+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO (orçamentário), etc.

RRRO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

Table with 6 columns: VALOR EXIGIDO (j), VALOR APLICADO (k), VALOR CONSIDERADO APOÓS DEDUÇÕES (l), % APLICADO (m). Rows include 1. Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação, 2. Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, etc.

Digital signatures of JOAO EDUARDO PASQUINI, GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS, and MAMI YAMAMOTO. Includes logos for SESP/PRO and digital verification information.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO), ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Table with 4 columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (b), SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b). Rows include RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I), 13.048.682,66, 12.219.598,27, 829.084,39.

Table with 4 columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA (d), DESPESAS EMPENHADAS (e), SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e). Rows include DESPESAS DE CAPITAL, 30.332.151,62, 22.611.660,90, 7.720.490,72.

RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I), 17.283.468,96, 10.392.062,63, 6.891.406,33

FONTE: Sistema Eteltech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 27/jan/2025 às 09h e 25m. Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Digital signatures of JOAO EDUARDO PASQUINI, GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS, and MAMI YAMAMOTO. Includes logos for SESP/PRO and digital verification information.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL, 2023 a 2098

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II), Em Reais

Table with 5 columns: EXERCÍCIO, RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a), DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b), RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b), SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c). Rows include 2023, 2024, 2025, etc.

Table with 5 columns: Year, Receipts, Expenses, Result, Balance. Rows 2041-2065.

Table with 5 columns: Year, Receipts, Expenses, Result, Balance. Rows 2066-2098.

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

Table with 5 columns: Exercício, Receitas, Despesas, Resultado, Saldo. Rows 2023-2069.

Table with 5 columns: Year, Receipts, Expenses, Result, Balance. Rows 2070-2092.

Table with 5 columns: Year, Receipts, Expenses, Result, Balance. Rows 2093-2098.

Digital signatures of JOAO EDUARDO PASQUINI and GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 main columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS and DESPESAS.

Fonte: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 27/jan/2025 às 09h e 33m.

Digital signatures of JOAO EDUARDO PASQUINI, GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS, and MAMI YAMAMOTO.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA - ESTADO DO PARANÁ - RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Table with 4 main columns: RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS.

Table with 6 main columns: DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS), DOTACÃO INICIAL, DOTACÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS.

Fonte: Sistema Eletect Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 27/jan/2025 às 09h e 26m.

Table with 4 main columns: APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPES, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS. Includes sub-tables for control and limit compliance.

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR. Table with columns: EXERCÍCIO DO EMPENHO, Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m), Valor aplicado em ASPS no exercício (n), Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0, Total inscrito em RP no exercício (p), RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd), Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0, Total de RP pagos (s), Total de RP a pagar (t), Total de RP cancelados ou prescritos (u), Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = (o + q) - u.

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI).
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII).
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII).

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Table with columns: RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b), % (b/a)*100.

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO. Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), % (d/c)*100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), % (e/c)*100, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), % (f/c)*100, Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g).

DESPESAS COM SAÚDE. Table with columns: DESPESAS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), % (d/c)*100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), % (e/c)*100, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), % (f/c)*100, Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g).

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE. Table with columns: DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (c), DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d), % (d/c)*100, DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e), % (e/c)*100, DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f), % (f/c)*100, Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g).

Os cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
FONTE: Sistema Elêctico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 27/Jan/2025 às 09h e 41m.

Despesas Pagas. Table with columns: Despesas Pagas, Superávit Orçamentário, DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO, Até Período, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas.

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL. Table with columns: Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal.

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL. Table with columns: RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha, RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha, Meta Fixada no AMF da LDO (a), Resultado até o Período (b), % em Relação à Meta (b/a).

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO. Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS, Poder Executivo, Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público, Inscrito, Cancelado Até o Período, Pagamento Até o Período, Saldo a Pagar.

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO. Table with columns: Valor Apurado Até Período, Limites Constitucionais Anuais, % Mínimo a Aplicar Exerc., % Aplicado Até o Período.

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL. Table with columns: Receita de Operação de Crédito, Despesa de Capital Líquida, Valor Apurado Até Período, Saldo Não Realizado.

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA. Table with columns: Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário), Receitas Previdenciárias, Despesas Previdenciárias, Resultado Previdenciário, Exercício, 10º Exercício, 20º Exercício, 35º Exercício.

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS. Table with columns: Receita da Alienação de Ativos, Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos, Valor Apurado Até Período, Saldo a Realizar.

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE. Table with columns: Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos, Valor Apurado Até Período, Limites Constitucionais Anuais, % Mínimo a Aplicar Exerc., % Aplicado até o Período.

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP. Table with columns: Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%), VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE.

FONTE: Sistema Elêctico Gestão Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, emitido em 27/Jan/2025 às 10h e 30m.

Assinatura digital de JOAO EDUARDO PASQUINI e GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS. Includes digital signatures and names of the Mayor and Controller.

Assinatura digital de JOAO EDUARDO PASQUINI e GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS. Includes digital signatures and names of the Mayor and Controller.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. ESTADO DO PARANÁ. DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. 6º Bimestre de 2024.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA. PODER EXECUTIVO. ESTADO DO PARANÁ. RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL. DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL. JANEIRO 2024 A DEZEMBRO 2024.

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP. Table with columns: SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL Até o Bimestre.

DESPESAS COM PESSOAL. Table with columns: DESPESAS COM PESSOAL, LIQUIDADAS, 1/2024, 2/2024, 3/2024, 4/2024, 5/2024, 6/2024, 7/2024, 8/2024, 9/2024, 10/2024, 11/2024, 12/2024, TOTAL (R\$ 12 MESES), DIFERENÇA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (R\$).

Assinatura digital de JOAO EDUARDO PASQUINI e GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS. Includes digital signatures and names of the Mayor and Controller.

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL. Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV), VALOR, % SOBRE RCL AJUSTADA.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO. Table with columns: BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, Até Período, RECEITAS, Previsão Inicial, Previsão Atualizada, Receitas Realizadas, Déficit Orçamentário, Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais), DESPESAS, Dotação Inicial, Dotação Atualizada, Despesas Empenhadas, Despesas Liquidadas.

Assinatura digital de JOAO EDUARDO PASQUINI e GUILHERME VAGNER FAGUNDES DIAS. Includes digital signatures and names of the Mayor and Controller.

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO / 2.024

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) - (IV - V) % DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (VI/VI) % DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI) LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%> LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A JUNHO / 2.024

GARANTIAS CONCEDIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024

OPERACIONES DE CREDITO VALOR REALIZADO

OPERACIONES DE CREDITO VALOR REALIZADO APURACION DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V) OPERACIONES VEDADAS (VII) TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURACION DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (III + VII - Ia - IIa) LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUCÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACIONES DE CREDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%) LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <14,40%> OPERACIONES DE CREDITO POR ANTECIPACION DA RECEITA ORÇAMENTARIA LIMITE DEFINIDO POR RESOLUCÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERACIONES DE CREDITO POR ANTECIPACION DA RECEITA ORÇAMENTARIA

OUTRAS OPERACIONES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR REALIZADO

Parcelamentos de Dívidas Tributos Contribuições Previdenciárias FGTS Demais Contribuições Sociais Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.024

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA PODER EXECUTIVO ESTADO DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.024

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA VALOR ATÉ O SEMESTRE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL DESPESAS COM PESSOAL VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA

DÍVIDA CONSOLIDADA VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA Dívida Consolidada Líquida Limite definido por Resolução do Senado Federal

GARANTIAS DE VALORES VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA Total das Garantias Concedidas Limite Definido por Resolução do Senado Federal

OPERACIONES DE CREDITO VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA Operações de Crédito Internas e Externas Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas Operações de Crédito por Antecipação de Receita Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita

RESTOS A PAGAR VALOR % SOBRE A RCL AJUSTADA RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA ESTADO DO PARANÁ QUADRO DE DETALHAMENTO DAS DESPESAS DO ORÇAMENTO CRIANÇA E ADOLESCENTE - ODDO-CASO E PONDERADO

Quadro de detalhamento das despesas do orçamento Criança e Adolescente - ODDCA Básico e Ponderado. Includes columns for functional programs, types, and values.

Quadro de detalhamento das despesas do orçamento Criança e Adolescente - ODDCA Básico e Ponderado. Includes columns for functional programs, types, and values.

Quadro de detalhamento das despesas do orçamento Criança e Adolescente - ODDCA Básico e Ponderado. Includes columns for functional programs, types, and values.

Quadro de detalhamento das despesas do orçamento Criança e Adolescente - ODDCA Básico e Ponderado. Includes columns for functional programs, types, and values.

Quadro de detalhamento das despesas do orçamento Criança e Adolescente - ODDCA Básico e Ponderado. Includes columns for functional programs, types, and values.

Quadro de detalhamento das despesas do orçamento Criança e Adolescente - ODDCA Básico e Ponderado. Includes columns for functional programs, types, and values.

Relatório do orçamento Criança - ROCA - Exclusivo e Não Exclusivo. Base de dados do orçamento Criança (OCA) executado - liquidado.

Relatório do orçamento Criança - ROCA - Inicial e Executado. Includes columns for initial and liquidated amounts.

Relatório do orçamento Criança - ROCA - Inicial e Executado. Includes columns for initial and liquidated amounts.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado. Demonstrativo da despesa com pessoal. Includes columns for various personnel expenses.

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. Includes columns for cash and payable balances.

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. Includes columns for cash and payable balances.

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. Includes columns for cash and payable balances.

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da disponibilidade de caixa e dos restos a pagar. Includes columns for cash and payable balances.

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da despesa com pessoal. Includes columns for personnel expenses.

Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da despesa com pessoal. Includes columns for personnel expenses.

Relatório de Gestão Fiscal - Consolidado. Demonstrativo da despesa com pessoal. Includes columns for various personnel expenses.

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025

RGF - ANEXO 3 (Prestar STN nº 33, inciso II, alínea "c")

RS 1,00

24/01/2025 - 17:01:13

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável SANTA FE CAMARA MUNICIPAL



SANTA FE CAMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RS 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receta Corrente líquida		0,00
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		0,00
Receta Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		0,00

DESPA COM O PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	1.401.611,56	2,29
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <= %>	3.724.481,41	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <= %>	3.538.257,34	5,70
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <= %>	3.352.033,27	5,40

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-333.847,34	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	120,00


GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável SANTA FE CAMARA MUNICIPAL

24/01/2025 - 17:00:33



Total do Patrimônio Líquido 313.492,12 312.815,01

TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO 313.492,12 312.815,01

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei no 4.320/1964)

ATIVO FINANCEIRO	ATIVO PERMANENTE	TOTAL DO ATIVO	PASSIVO FINANCEIRO	PASSIVO PERMANENTE	TOTAL DO PASSIVO	Saldo Patrimonial (III) = (I - II)
0,00	313.492,12	313.492,12	6.388.681,80	44.628.304,12	51.016.985,92	-50.703.493,80
0,00	312.815,01	312.815,01	11.228.199,01	41.872.661,43	53.100.860,44	-52.788.045,43

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (Lei no 4.320/1964)

GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	DIREITOS CONTRATUAIS	OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNEROS	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.102.787,44	0,00	1.102.787,44

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO (Lei no 4.320/1964)

FONTE	SALDO DA FONTE	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	DÉFICIT FINANCEIRO
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável SANTA FE CAMARA MUNICIPAL				

27/01/2025 - 09:28:39

Notas Explicativas



SANTA FE CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL
JANEIRO/2024 ATÉ DEZEMBRO/2024

RS 1,00

Exercício: 2024

ATIVO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	6.878,11	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	6.878,11	0,00
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	306.614,01	312.815,01
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Participações Permanentes	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00
Propriedades para Investimento	0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00
Imobilizado	306.614,01	312.815,01
Bens Móveis	306.614,01	312.815,01
Bens Imóveis	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	313.492,12	312.815,01

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável SANTA FE CAMARA MUNICIPAL




CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RS 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DESCRIÇÃO DE CADA RESTO	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (INCLUIDA FINANCEIRA)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS POR INCLUIDA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagar	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras	INCLUIDA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO	INCLUIDA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSORCIO PÚBLICO				
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I) - Contrato de Rateio	14.445,41	194,38	844,06	490,00	0,00	0,00	13.261,41	66.387,07	0,00	-51.125,66
TOTAL DOS RECURSOS PROPRIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (III) - Contrato de Rateio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação - Ensino Médio e Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação - Ensino Médio e Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação - Saúde - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação - Saúde - Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação - Saúde - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação - Saúde - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação - Saúde - Ensino Médio e Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação - Saúde - Ensino Médio e Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação - Saúde - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação - Saúde - Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos Vinculados à Educação - Saúde - Ensino Médio e Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Restos Vinculados à Educação - Saúde - Ensino Médio e Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV) = (I + II + III)	14.445,41	194,38	844,06	490,00	0,00	0,00	13.261,41	66.387,07	0,00	-51.125,66

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS, emitido em 23/Jan/2025 às 10h e 50m



SANTA FE CAMARA MUNICIPAL
BALANÇO PATRIMONIAL
JANEIRO/2024 ATÉ DEZEMBRO/2024

RS 1,00

Exercício: 2024

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2024	2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	313.492,12	312.815,01
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	313.492,12	312.815,01
Resultado do Exercício	182.606,00	181.928,89
Resultado de Exercícios Anteriores	130.886,12	130.886,12
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Outros Resultados	0,00	0,00
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00


CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RS 1,00

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Período	Até o Período (b)		No Período	Até o Período (d)				
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA ADMINISTRATIVA	400.999,20	500.999,20	74.448,13	490.727,57	100,00	10.271,63	42.833,93	424.340,50	100,00	76.658,70	66.387,07
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.000,00	1.000,00	14,30	14,30	0,00	985,70	14,30	14,30	0,00	985,70	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	398.999,20	498.999,20	74.433,83	490.713,27	100,00	8.285,93	42.819,63	424.326,20	100,00	74.673,00	66.387,07
ASSISTÊNCIA À SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Reserva de Contingência geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
TOTAL	400.999,20	500.999,20	74.448,13	490.727,57	100,00	10.271,63	42.833,93	424.340,50	100,00	76.658,70	66.387,07

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS, emitido em 23/Jan/2025 às 10h e 50m



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2024 A

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA FE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1.00
PLANO PREVIDENCIÁRIO
EXERCÍCIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RESULTADO PREVIDENCIÁRIO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1.00
PLANO PREVIDENCIÁRIO
EXERCÍCIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RESULTADO PREVIDENCIÁRIO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1.00
PLANO FINANCEIRO
EXERCÍCIO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RESULTADO PREVIDENCIÁRIO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO

INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA FE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2024/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1.00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1.00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)
SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa 705758.37

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1.00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS
PREVISÃO ATUALIZADA (a)
RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública Unidade Responsável INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL DE SANTA FE 23/01/2025 - 07:48:40

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS
CONSORCIO PÚBLICO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.024/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R\$ 1.00
RECEITAS
PREVISÃO INICIAL PREVISÃO ATUALIZADA (a) RECEITAS REALIZADAS (b) SALDO (a-c)

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1.00
DESPESAS
DOTAÇÃO INICIAL (d) DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) DESPESAS EMPENHADAS (f) SALDO (g)=(e-f) DESPESAS LIQUIDADAS (h) SALDO (i)=(e-h) DESPESAS PAGAS (j) INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública, Unidade Responsável CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- CIAS emitido em 23/jan/2025 às 16h e 49m.

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021
Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:06:57 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021
Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:08:31 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 61/2024 A 12/2024

Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021
Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:06:57 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021
Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:08:50 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 61/2024 A 12/2024

Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021
Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:08:15 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021
Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:09:06 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 61/2024 A 12/2024

Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021
Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:08:15 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Jose Antonio Troleis
CONTROLE INTERNO
CPF 016.601.469-92
PORT. 19/2021
Cristian dos Santos
CONTADOR
CRC 052035/O

JOAO PERICLES
MARTINATI:73339113904
Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:09:06 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO 2024

RREO - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Página: 1 / 2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Mês de Janeiro)												TOTAL DO ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024				
Despesa com Pessoal	1.300.000,00	1.070.000,00	1.170.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00
Despesa com Pessoal	1.300.000,00	1.070.000,00	1.170.000,00	1.300.000,00	1.200.000,00	1.100.000,00	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00	1.400.000,00	1.500.000,00	1.600.000,00	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:09:22 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)

Página: 1 / 3

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.730.650,00	3.345.850,00	3.821.594,89	108,26
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU	610.000,00	610.000,00	610.155,44	100,03
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS - ITBI	309.000,00	793.000,00	1.027.971,50	129,83
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	1.161.650,00	1.161.650,00	1.049.935,79	90,38
RECEITA RESULTANTE DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA RECORRIDO NA FONTE - RNF	650.000,00	781.000,00	933.531,96	119,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	23.351.200,00	23.900.696,56	25.046.129,00	104,78
Cota-Parte FPM	17.161.000,00	17.161.000,00	17.433.247,35	101,58
Cota-Parte ITR	130.000,00	173.000,00	210.810,72	123,30
Cota-Parte IPVA	1.200.000,00	1.200.000,00	887.250,55	72,27
Cota-Parte ICMS	4.800.000,00	5.301.873,66	6.428.816,59	121,25
Cota-Parte IPI-Exportação	65.000,00	67.795,90	97.202,29	143,37
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (I) + (II)	26.081.850,00	27.246.546,56	28.867.723,89	105,93

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	31.078.996,20
Previsão Atualizada da Receita	42.141.828,68
Receitas Realizadas	43.936.517,36
Deficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	8.478.344,30
Dotação Inicial	31.078.996,20
Créditos Adicionais	19.602.102,81
Dotação Atualizada	50.681.099,01
Despesas Empenhadas	41.799.452,18
Despesas Liquidadas	39.838.885,58
Despesas Pagas	39.505.777,66
Superávit Orçamentário	2.137.065,18

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:09:22 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)

Página: 2 / 3

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.336.294,19	6.030.112,31	7.508.425,17	99,59
Despesas Correntes	6.298.294,19	7.068.112,31	6.745.416,18	96,42
Despesas de Capital	438.000,00	961.999,99	763.009,99	79,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	16.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	17.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.800,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	99.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	97.500,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	18.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	6.435.294,19	6.030.112,31	7.508.425,17	99,59

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Página: 2 / 2

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	7.010.235,13	24,45
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.010.235,13	24,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	0,00	0,00
Total das Despesas/RCL (%)	0,00	0,00

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
Dados: 2025.01.27 16:09:55 -03'00'

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)

Página: 3 / 3

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXI)	999.500,00	3.562.856,30	3.290.520,29	92,34
Despesas Correntes	997.500,00	3.163.656,59	2.400.809,28	75,84
Despesas de Capital	2.000,00	1.399.200,00	889.710,99	63,53
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	999.500,00	3.562.856,30	3.290.520,29	92,34

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

RREO - ANEXO 12 (L.C. 141/2012, art. 35)

Página: 3 / 3

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EXECUTADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXI)	6.336.294,19	11.616.979,00	10.804.345,46	92,94
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXII)	19.500,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXIV)	99.500,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXV)	20.000,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XXXVIII)	7.034.294,19	11.616.979,00	10.804.345,46	92,94

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904

Dados: 2025.01.27 16:11:23 -03'00'

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2024

Table with columns: IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP, SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO FINAL. Rows include TOTAL DE ATIVOS, TOTAL DE PASSIVOS, ATOS POTENCIAIS PASSIVOS.

Table with columns: DESPESAS DE PPP, EXERCÍCIO ANTERIOR, EXERCÍCIO CORRENTE (EC), 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033. Rows include Do Ente Federado, PPP a Contratar, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE, TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%).

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Includes digital signature and stamp of JOAO PERICLES MARTINATI.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904

Dados: 2025.01.27 16:11:38 -03'00'

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS, SALDO A REALIZAR. Rows include RECEITA DE CAPITAL, ALIENAÇÃO DE ATIVOS, RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR, SALDO A PAGAR. Rows include Despesas de Capital, Despesas Correntes dos Regimes de Previdência, APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS.

Table with columns: SALDO FINANCEIRO APLICAR, EXERCÍCIO ANTERIOR, DO EXERCÍCIO, SALDO ATUAL. Rows include VALOR, VALOR.

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Includes digital signature and stamp of JOAO PERICLES MARTINATI.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904

Dados: 2025.01.27 16:11:57 -03'00'

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITA DE IMPOSTOS, RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, TOTAL DESTINADO AO FUNDEB, VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB.

Table with columns: FUNDEB, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - PRINCIPAL, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF - PRINCIPAL, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF - RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA, RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIDADE - VAAF - RESSARCIMENTO DE RECURSOS DO FUNDEB, RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

Table with columns: RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT), Valor. Rows include TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT, SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR, SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS, TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (B + B8).

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB, PROFSSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial.

Table with columns: DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Administração Geral, OUTRAS DESPESAS, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Administração Geral, Transporte (Escolar), Outras.

Table with columns: INDICADORES DO FUNDEB, DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade - VAAF, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade - VAAF, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade - VAAF, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade - VAAF, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade - VAAF, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade - VAAF, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade - VAAF, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade - VAAF.

Table with columns: INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES, % APLICADO. Rows include Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, Percentual de 50% da Complementação da Unidade ao FUNDEB, Mínimo de 10% da Complementação da Unidade ao FUNDEB - VAAF em Despesas de Capital.

Table with columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - Máximo de 10% de Superávit, VALOR MÁXIMO PERMITIDO, VALOR NÃO APLICADO, VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE, VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO, % NÃO APLICADO. Rows include Total da Receita Resultante e não Aplicada no Exercício.

Table with columns: INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - Aplicação do Superávit de Exercício Anterior, VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR, VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE, VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO ATUAL, VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL. Rows include Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos, Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da Unidade (VAAF - VAAF).

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB), DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS, Educação Infantil, Ensino Fundamental.

Table with columns: DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include Educação de Jovens e Adultos, Educação Especial, Administração Geral, Transporte (Escolar), Outras.

Table with columns: DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB, DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB, EDUCAÇÃO INFANTIL, Creche, Pré-escola, ENSINO FUNDAMENTAL.

Table with columns: APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL, Valor. Rows include TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L2(d ou e), TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4), RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(a), VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = (L18.(a) 15 - MDFP 13. Edição), RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS, CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.(a8) + L30.2(a8)), TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27).

Table with columns: APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5, VALOR EXIGIDO, VALOR APLICADO, % APLICADO. Rows include APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS.

Table with columns: RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE, SALDO INICIAL, RP LIQUIDADOS, RP PAGOS, RP CANCELADOS, SALDO FINAL. Rows include RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE, Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos, Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos, Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da Unidade (VAAF - VAAF - VAAF).

Table with columns: OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE, RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS. Rows include TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA), Salário-Educação, PDDE, PNAE, PNATE, Outras Transferências do FNDE, RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO, RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO, RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO, OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO.

Table with columns: OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção), DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEBÍTOS RECEITAS, EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, ENSINO SUPERIOR, ENSINO PROFISSIONAL, EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, EDUCAÇÃO ESPECIAL, OUTRAS.

Table with columns: TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR. Rows include TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 30), Despesas Correntes, Pessoal Alvo, Pessoal Inativo, Transferências das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, Outras Despesas Correntes, Despesas de Capital, Transferências das instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, Outras Despesas de Capital.

Table with columns: CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA, FUNDEB, SALÁRIO EDUCAÇÃO. Rows include DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organizado), PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (organizado e restos a pagar), DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE, AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS), SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário).

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Includes digital signature and stamp of JOAO PERICLES MARTINATI.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904

Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904

Dados: 2025.01.27 16:12:17 -03'00'

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.468.651,88	671.174,60	1.797.477,28

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL:	14.140.832,62	9.280.003,05	4.860.829,57
Investimentos:	14.030.832,62	9.185.809,93	4.843.922,69
Inversões Financeiras:	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida:	110.000,00	93.993,12	16.906,28
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte:	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras:	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	14.140.832,62	9.280.003,05	4.860.829,57
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRAS DO GURU (III) = (II - I)	11.672.180,76	6.608.829,05	3.063.351,71

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 Dados: 2025.01.27 16:12:36 -03'00'

Jose Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR
 CRC 052035/O

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLI) = (XLIa - XLIb)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência

VALOR CORRENTE

160.020,00

AJUSTE METODOLÓGICO

Ano Dezenario / 2024

VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLV) = (XLVa - XLVb) (381.813,63)

RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLVI) = (XLVIa - XLVIb) 0,00

VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVII) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVIII) 0,00

VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) 0,00

OUTROS DADOS (XLIX) 0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (LII + XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIII) +/-

3.082.003,27

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXV - XXXVII)

1.896.813,13

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS 8.478.344,30

Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais 8.478.344,30

RESE RVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS 0,00

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 Dados: 2025.01.27 16:13:08 -03'00'

Jose Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR
 CRC 052035/O

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 13904

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 Dados: 2025.01.27 16:13:08 -03'00'

Conjunto de informações em tempo real, atualizadas até 27/01/2025 14:57

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 1

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGAO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Em Exercício Anterior (a)	Em Exercício Atual (b)	Em Exercício Anterior (c)	Em Exercício Atual (d)	Em Exercício Anterior (e)	Em Exercício Atual (f)	Em Exercício Anterior (g)	Em Exercício Atual (h)	Em Exercício Anterior (i)	Em Exercício Atual (j)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTARIOS) (I)	185.021,40	775.143,16	333.363,16	333.153,33	413.648,87	516.151,77	633.387,29	686.835,26	688.838,24	82.917,29	169.910,13	181.846,20
EXECUTIVO												
Presidência Municipal de Presidente Castelo	185.021,40	775.143,16	333.363,16	333.153,33	413.648,87	516.151,77	633.387,29	686.835,26	688.838,24	82.917,29	169.910,13	181.846,20

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 Dados: 2025.01.27 16:12:51 -03'00'

Jose Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR
 CRC 052035/O

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 04

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualizada 2024	
	01/2024	02/2024	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 Dados: 2025.01.27 16:13:27 -03'00'

Jose Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR
 CRC 052035/O

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 9113904

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

Página: 1 / 2

RREO - ANEXO 8 (LRF, art. 53, inciso III)

RECEITAS PRIMÁRIAS		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
ACIMA DA LINHA			Até o Bimestre / 2024	Até o Bimestre / 2024
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)				
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		33.281.259,80	37.588.983,87	3.951.285,03
ISS		3.735.650,00	3.951.285,03	810.155,44
ITBI		1.161.050,00	1.049.935,79	1.049.935,79
IRPF		781.000,00	933.531,56	1.027.971,50
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		380.000,00	329.696,34	781.000,00
Contribuições		754.950,00	851.556,28	851.556,28
Recursos patrimonial		929.336,00	1.202.170,75	1.202.170,75
Aplicações Financeiras (II)		929.336,00	1.202.170,75	1.202.170,75
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	0,00
Transferências correntes		26.894.629,80	30.326.295,52	30.326.295,52
Cota-Parte do FPM		15.746.374,00	15.746.374,00	15.746.374,00
Cota-Parte do ICMS		5.142.955,00	5.142.955,00	5.142.955,00
Cota-Parte do IPVA		600.000,00	600.000,00	600.000,00
Cota-Parte do ITR		176.848,60	176.848,60	176.848,60
Transferências da LC 61/1989		55.795,90	77.781,24	77.781,24
Transferências do FUNDEB		3.614.038,34	3.644.007,04	3.644.007,04
Outras transferências correntes		2.570.748,70	4.545.658,50	4.545.658,50
Demais receitas correntes		996.685,20	1.267.676,28	1.267.676,28
Outras Receitas Financeiras (III)		0,00	0,00	0,00
Recursos Contas Restantes		996.685,20	1.267.676,28	1.267.676,28
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I) = (I - (II + III))		33.281.259,80	37.588.983,87	3.951.285,03
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (IV)		33.281.259,80	37.588.983,87	3.951.285,03
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)		6.860.378,19	6.347.533,45	6.347.533,45
Operações de Crédito (VIII)		2.468.651,88	671.174,60	671.174,60
Amortização de Empréstimos (IX)		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens		0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Temporários (X)		0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		0,00	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens		0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital		0,00	0,00	0,00
Convênios		6.391.726,32	5.670.358,85	5.670.358,85
Outras Transferências de Capital		5.731.314,59	4.548.598,95	4.548.598,95
Outras Receitas de Capital		660.411,73	1.121.799,90	1.121.799,90
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias		0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + XI + XIII))		6.860.378,19	6.347.533,45	6.347.533,45
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		6.860.378,19	6.347.533,45	6.347.533,45
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)		38.743.641,12	42.063.172,01	42.063.172,01
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)		38.743.641,12	42.063.172,01	42.063.172,01

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 Dados: 2025.01.27 16:13:50 -03'00'

Jose Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR
 CRC 052035/O

CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2024

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea V)

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO PROVISÓRIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (d) = (a-c)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f) = (d-e)
			No Bimestre	Ano Bimestre	% (Bimestre / Ano)		No Bimestre	Ano Bimestre	% (Bimestre / Ano)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	28.449.999,01	3.082.003,27	1.896.813,13	1.896.813,13	1.185.190,14	3.082.003,27	1.896.813,13	1.896.813,13	1.185.190,14	
ADMINISTRAÇÃO	4.402.400,00	3.082.003,27	1.896.813,13	1.896.813,13	1.185.190,14	3.082.003,27	1.896.813,13	1.896.813,13	1.185.190,14	
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	12.000,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	12.000,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	0,00	3.082.003,27	3.082.003,27	3.082.003,27	0,00	

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 Dados: 2025.01.27 16:13:50 -03'00'

Jose Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR
 CRC 052035/O

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 04

Assinado de forma digital por
JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904
 Dados: 2025.01.27 16:13:50 -03'00'

Jose Antonio Troleis
 CONTROLADOR INTERNO
 CPF 016.601.469-92
 PORT. 19/2021

Cristian dos Santos
 CONTADOR
 CRC 052035/O

UNIDADE GESTORA: CONSOLIDAÇÃO GERAL - ENTIDADES

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12

Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco

Exercício 2024

Balanco Anual

Data de 27/01/2025

Página: 1

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES		31.078.966,20	33.341.259,80	37.588.983,87	4.247.733,07
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		3.735.650,00	3.735.650,00	3.951.285,03	215.635,03
IMPOSTOS		2.730.650,00	2.730.650,00	3.621.594,69	279.944,69
TAXAS		378.000,00	378.000,00	329.696,34	(48.303,66)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		12.000,00	12.000,00	0,00	(12.000,00)
CONTRIBUIÇÕES		754.950,00	754.950,00	851.556,28	96.606,28
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO		754.950,00	754.950,00	851.556,28	96.606,28
RECEITA PATRIMONIAL		672.336,00	672.336,00	1.202.170,75	272.834,75
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		0,00	0,00	0,00	0,00
VALORES MOBILIÁRIOS		672.336,00	672.336,00	1.202.170,75	272.834,75

Terça-feira, 28 de Janeiro de 2025

Table with columns: Exercício 2024, Balanço Anual, Data de 27/01/2025, Página: 4. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

Table with columns: Exercício 2024, Balanço Anual, Data de 27/01/2025, Página: 4. Rows include RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA, etc.

Notas Explicativas. Includes signatures of José Antonio Troles and Cristian dos Santos.

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Dados: 2025.01.27 16:14:12 -03'00'

Table with columns: Exercício 2024, Balanço Anual, Data de 27/01/2025, Página: 2. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Provisão atualizada(a), Recolhas realizadas (No bimestre, Até o bimestre), Saldo a realizar. Rows include RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, etc.

Table with columns: Exercício 2024, Balanço Anual, Data de 27/01/2025, Página: 3. Rows include RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, RECEITAS DE CAPITAL, RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2024

Table with columns: RECEITAS, Previsão Inicial, Provisão atualizada(a), Recolhas realizadas (No bimestre, Até o bimestre), Saldo a realizar. Rows include TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR, DEMIAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL, etc.

JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Assinado de forma digital por JOAO PERICLES MARTINATI:73339113904. Dados: 2025.01.27 16:14:30 -03'00'

Table with columns: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, NOTA, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA, DESPESAS EMPENHADAS, DESPESAS LIQUIDADAS, DESPESAS PAGAS, SALDO DA DOTAÇÃO. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, NOTA, INSCRITOS (EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR), LIQUIDADOS, PAGOS, CANCELADOS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, DESPESAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, NOTA, INSCRITOS (EM EXERCÍCIOS ANTERIORES, EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR), PAGOS, CANCELADOS, SALDO. Rows include DESPESAS CORRENTES, PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS.

ANUNCIE Aqui JORNAL NOROESTE Produtos, Serviços, Negócios. www.jornalnoroeste.com. Jornal bissemanal (Terça-feira e Sexta-feira)